

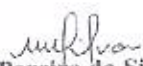
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **Empresa Raimundo Luna De Oliveira Junior**, empresa estabelecida na cidade de **Paço do Lumiar**, Estado do **Maranhão**, sito a **Avenida 04, nº 30, Quadra 76**, inscrita no **CNPJ** sob nº **2.899.208/0001-98**, forneceu produtos compatíveis com o objeto da **Dispensa Eletrônica nº 90001/2025** deste Regional.

Objeto Fornecido: bebedouro de coluna, reservatório de água, gelada de, no, mínimo de 1,8l; suporte para galões de até 20l; garantia mínima de 12 meses; temperatura de resfriamento: entre 5°C e 15°C; potência de, no mínimo, 97w; com 2 torneiras.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís (MA), 08 de abril de 2025.


Nelma Pereira da Silva
Conselheira-presidente do CRP-MA

DECLARAÇÕES

52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR, CNPJ/MF Nº 52.899.208/0001-98, sediada na Avenida 04 Quadra 76 Nº 30, Maiobão – Paço do Lumiar/MA, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2025, DECLARA, sob as penas da Lei que:

a. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);

b. (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadramos na situação:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

c. Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;

- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Paço do Lumiar - Ma, 09 de abril de 2025

52 899 208 RAIMUNDO
LUNA DE OLIVEIRA
JUNIOR:528992080001
98

Assinado de forma digital
por 52 899 208 RAIMUNDO
LUNA DE OLIVEIRA
JUNIOR:52899208000198
Dados: 2025.05.09 09:42:31
-03'00'

RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF 036.937.223-90
REPRESENTANTE LEGAL

578

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: JG MOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 52.994.508/0001-56

End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220

Municipal/Alvará: 94/2005

Inscrição Estadual: 91046853-71

Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725

E-mail: jgmobiliarios@gmail.com

PROPRIETÁRIO:

Julio Garaluz

CPF: 325.067.089-87

RG: 1.945.953-5

Data de Nascimento: 31/10/1958

Estado Civil: Casado

Função/Cargo: Proprietário

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 8570-7

C/C: 1122-3

item	und	quant	descrição	vlr unit	vlr total	marca
4	und	1	Mesa de escritório com duas gavetas - especificações: Medidas aproximadas (A x L x P) 740 mm x 1200 mm x 600 mm com variação de +/- 5%; Cor: cinza cristal; Com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15 mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão; Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal; Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medidas aproximadas (A x L x P) 200 mm x 290 mm x 375 mm com variação de +/- 5%; Acabamento em fita ABS, possuir fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves; Possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; Possuir pé fixo tipo 'h' com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza cristal e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo; Possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras.	R\$ 576,66	R\$ 576,66	LUNASA
26	und	15	Longarina de 03 lugares: acopladas lateralmente com assento e encosto em polipropileno; cor: preta; estrutura em metalon 50X30 na chapa 18 com reforço duplo; sapatas niveladoras de altura e pintada na cor preta texturizada; assento/encosto 3 lugares; sem	R\$ 246,66	R\$ 3.699,90	PAPIROS MOVEIS I.S.O/3L

579

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

		braço; todos os tubos de aço utilizados na montagem da longarina devem passar por um processo de banho decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação comum; ótimo acabamento superficial.		
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 4.276,56 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Campo Mourão, 21 de maio de 2025

JULIO
GARALUZ:3250670898
7

Assinado de forma digital por
JULIO GARALUZ:32506708987
Dados: 2025.05.21 10:05:07
-03'00'

580

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

Declaração de Exequibilidade

Ao Senhor Pregoeiro,

A empresa JG MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.994.508/0001-56, com sede na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220, por intermédio de seu representante legal JULIO GARALUZ, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob nº 1.945.953-5, inscrito (a) no CPF sob nº 325.067.089-87, cuja função/cargo é proprietário, vem por meio desta declaração informar que em virtude de o CNPJ desta empresa ser recente, ainda não possuímos registros históricos que comprovem os valores em licitações anteriores. Contudo, apresentamos a seguir imagens detalhadas de nossas planilhas de custo. Essas planilhas demonstram que nossos preços estão em conformidade com os valores praticados no mercado atual.

item	und	quant	descrição	vlr unit	vlr total	marca	custo uni
26	und	15	Longarina de 03 lugares:	R\$ 246,66	R\$ 3.699,90	PAPIROS	R\$ 171,00

Asseguramos que todos os cálculos foram realizados com base em critérios técnicos e econômicos rigorosos, garantindo a competitividade e a exequibilidade de nossa proposta.

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Campo Mourão, 7 de maio de 2025

JULIO	Assinado de forma
GARALUZ:3250	digital por JULIO
6708987	GARALUZ:32506708987
	Dados: 2025.05.07
	14:34:25 -03'00'

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

581

JULIO GARALUZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1958, portador da cédula de identidade civil (CNH) n. 00367788060, órgão expedidor DETRAN/PR, inscrito no CPF n. 325.067.089-87, residente e domiciliado em Campo Mourão/PR, na Rua Miss Yolanda Pereira, 406, bairro Lar Paraná, CEP 87305-350.

Empresário individual sob o nome empresarial de **52.994.508 JULIO GARALUZ** com sede na Rua Rocha Pombo, 2053, Centro, em Campo Mourão/PR, CEP 87303-220, no CNPJ n. 52.994.508/0001-56, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 c/c 1.052, § 1º da Lei n. 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO DE RAMOS DE ATIVIDADES

Cláusula 1ª: Fica alterado o objeto social da empresa para: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, maquinas e equipamentos para escritório o comercio atacadista de maquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto medico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração o comercio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, moveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede,**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

582

sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida) fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, moveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos e transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) possui os seguintes códigos de Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) referentes ao objeto social do *caput*:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

584

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; e
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula 2ª: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, unipessoal, sob a razão social de "**JG MOBILIÁRIOS LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 3ª: O capital da empresa individual ora transformada, que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado anteriormente, passa constituir o capital da sociedade empresária limitada (LTDA).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

585

Cláusula 4ª: O capital da empresa que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor R\$
Julio Garaluz	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JULIO GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

Parágrafo 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto a autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, nos termos do art. 1.011, § 1º, do código civil.

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 7ª: Altera-se o endereço da sede para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053, Complemento Sala 01, bairro Centro, em Campo Mourão/PR, CEP 87.303-220.**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

556

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 8ª: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
JG MOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 52.994.508/0001-56**

JULIO GARALUZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1958, portador da cédula de identidade civil (CNH) n. 00367788060, órgão expedidor DETRAN/PR, inscrito no CPF n. 325.067.089-87, residente e domiciliado em Campo Mourão/PR, na Rua Miss Yolanda Pereira, 406, bairro Lar Paraná, CEP 87305-350.

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª: A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **JG MOBILIÁRIOS LTDA**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Rocha Pombo, n. 2053, Complemento Sala 01, bairro Centro, em Campo Mourão/PR, CEP 87.303-220.**

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto social: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odontológico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres,**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
52.994.508 JULIO GARALUZ

587

guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida) fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos e transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) possui os seguintes códigos de Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) referentes ao objeto social do *caput*:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
52.994.508 JULIO GARALUZ**

- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; e
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
52.994.508 JULIO GARALUZ**

590

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades a partir de 24/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DAS QUOTAS

Cláusula 5ª: O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$
Julio Garaluz	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis, impenhoráveis, incomunicáveis, inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JULIO GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

Parágrafo 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto a autorização expressa de todos os sócios.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

591

Parágrafo 3º: Poderá ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, nos termos do art. 1.011, § 1º, do código civil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PRÓ-LABORE E BALANÇO

Cláusula 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, quando for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo 1º: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício social.

Parágrafo 2º: Os lucros apurados poderão ser distribuídos pelos sócios antecipadamente, no término do exercício social ou deixar em suspenso.

Parágrafo 3º: Será permitida a distribuição desproporcional de lucros ou prejuízos mediante deliberação unânime dos sócios.

Cláusula 11ª: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: Os sócios poderão, de comum acordo, antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para os sócios.

Cláusula 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 13ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

592

pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ABERTURA DE FILIAL E FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 14ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 15ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente em dar continuidade a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo 2º: Na hipótese de falecimento, ausência ou incapacidade do sócio administrador, assumirá as suas funções o sócio remanescente, e na sua falta ou incapacidade os suplentes designados, com os mesmos poderes e atribuições conferidos ao sócio administrador.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 16ª: Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa, tendo o direito à defesa.

DO PORTE DE ENQUADRAMENTO

Cláusula 17ª: O sócio declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
52.994.508 JULIO GARALUZ**

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 18ª: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO FORO

Cláusula 19ª: Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar de comum acordo, assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão/PR, 17 de setembro de 2024.

JULIO GARALUZ

Sócio administrador

Assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JG MOBILIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32506708987	JULIO GARALUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2024 14:48 SOB N° 41212854287.
PROTOCOLO: 246927437 DE 18/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413355198. CNPJ DA SEDE: 52994508000156.
NIRE: 41212854287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2024.
JG MOBILIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.994.508/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/11/2023

NOME EMPRESARIAL
JG MOBILIARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROCHA POMBO

NÚMERO
2053

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.303-220

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JGMOBILIARIOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3016-2725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 09:23:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.994.508/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JG MOBILIARIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROCHA POMBO

NÚMERO
2053

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.303-220

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JGMOBILIARIOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3016-2725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 09:23:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.994.508/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JG MOBILIARIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROCHA POMBO

NÚMERO
2053

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.303-220

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JGMOBILIARIOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3016-2725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 09:23:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JG MOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 52.994.508/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:28 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **90C8.7A5F.EF26.0D8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

509

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035832577-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.994.508/0001-56**
Nome: **JG MOBILIARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
GERÊNCIA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 16807/2025
Contribuinte: JG MOBILIARIOS LTDA	
CPF: 52.994.508/0001-56	RG:
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	
Bairro: CENTRO	
Complemento: SALA 01	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 4706536	Validade: 09/05/2025

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 9 de abril de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.994.508/0001-56
Razão Social: JG MOBILIARIOS LTDA
Endereço: R ROCHA POMBO 2053 SALA 01 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041606546160314626

Informação obtida em 23/04/2025 13:52:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JG MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.994.508/0001-56

Certidão n°: 16709966/2025

Expedição: 24/03/2025, às 09:27:47

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JG MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.994.508/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



0000169695

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

JG MOBILIARIOS LTDA, portador do CNPJ/CPF Nº 52.994.508/0001-56, INS. EST. Nº , com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, segunda-feira, 24 de março de 2025; 11:19:45

LEANDRO
GUIMARAES COSTA
DO
VALE:01563451964

Assinado de forma digital por
LEANDRO GUIMARAES COSTA
DO VALE:01563451964
Dados: 2025.03.24 11:20:16
-03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale

- Titular

Leandro Guimarães C. do Vale

- Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JG MOBILIARIOS LTDA			Protocolo: PRC2501235672	
NIRE : 41212854287 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41212854287	CNPJ 52.984.508/0001-56	Data de Ato Constitutivo 24/11/2023	Início de Atividade 24/11/2023	
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 2053, SALA 01, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87303-220				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAVA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAVA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVA				
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome JULIO GARALUZ	CPF/CNPJ 325.067.089-87	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome JULIO GARALUZ	CPF 325.067.089-87	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 16/09/2024	Número 41212854287	Ato/Eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2025, às 13:31:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GF1FOFL9.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa 52.994.508 JULIO GARALUZ^[1], sediada na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303- 220, inscrita no CNPJ nº 52.994.508/0001-56, forneceu material a esta Prefeitura, por intermédio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0097/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0105/2024, conforme descrito abaixo:

Objeto: Aquisição de Cadeiras para Diretoria de Atenção Primária em Saúde e Diretoria de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde de Londrina.

Processo SEI nº 19.008.061923/2024-71

Fornecedor 52.994.508 JULIO GARALUZ Campo Mourão - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	29914	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS/SESA CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. REGISTRO ABNT.	PAPIROS MOVEIS	R\$ 298,00	935	UN	R\$ 222.904,00
2	1	29914	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS/SESA CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do	PAPIROS MOVEIS	R\$ 298,00	311	UN	R\$ 74.202,00

Fornecedor 52.994.508 JULIO GARALUZ Campo Mourão - PR							
			assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm(mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. REGISTRO ABNT.				
Total previsto para o fornecedor (2 itens)							RS 297.106,00

Os itens foram entregues conforme indicado a seguir:

NOTA DE EMPENHO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL ^[2]
7850/2024 - 13666937 [fls. 1 a 3]	5	79/2024 - 13948002
7851/2024 - 13666937 [fls. 4 a 6]	56	95/2024 - 14008473
7852/2024 - 13666937 [fls. 7 a 9]	19	76/2024 - 13947985
7853/2024 - 13666937 [fls. 9 a 12]	10	77/2024 - 13947992
7854/2024 - 13666937 [fls. 13 a 15]	907	108/2024 - 14092008 111/2024 - 14092009 113/2024 - 14097688 114/2024 - 14159459 126/2024 - 14159470 136/2024 - 14221749
8283/2024 - 13750917	249	151/2024 - 14270542 171/2024 - 14352071

Atestamos que, conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde, em documento SEI nº [14338239](#), o fornecimento do itens ocorreu em sua totalidade, estando o produto de acordo com a especificação constante no Edital, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a empresa, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.

[1] A empresa alterou a razão social para JG MOBILIARIOS LTDA, entretanto a não solicitou a alteração junto a este Município.

[2] Notas fiscais inseridas nos processos de Execução de Despesa nº [60.024254/2024-94](#) e [60.025522/2024-95](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Helena Gil, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição**, em 28/11/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14409864** e o código CRC **7F2911A2**.

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Razão Social: JG MOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 52.994.508/0001-56

End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87303-220

Municipal/Alvará: 94/2005

Inscrição Estadual: 91046853-71

Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725

E-mail: jgmobiliarios@gmail.com

PROPRIETÁRIO: Julio Garaluz

CPF: 325.067.089-87

RG: 1.945.953-5

Data de Nascimento: 31/10/1958

Estado Civil: Casado

Função/Cargo: Proprietário

1. CONHECIMENTO DO EDITAL

Que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação e capacidade técnica para execução do objeto da licitação.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não estamos suspensos de participar de licitação e impedida de contratar com o Estado do Paraná, na forma do inc. III do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inc. IV do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

a) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

b) Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não

JG MOBILIARIOS LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – SALA 3 - CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 52.994.508/0001-56
E-MAIL: jgmobiliarios@gmail.com

utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

4. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUS-TENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada. Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente (Decreto Estadual nº 6252 de 22 de março de 2006) e que se compromete a dar destinação adequada e correta aos materiais retirados das escavações e demais resíduos sólidos da obra, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

5. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados à UENP, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e anexos da licitação.

Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega da proposta.

Campo Mourão, 7 de maio de 2025

JULIO
GARALUZ:32
506708987

Assinado de forma
digital por JULIO
GARALUZ:32506708987
Dados: 2025.05.07
10:19:40 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA

Rua: R JOSE AFONSO HARGER, 242 , PALHOÇA - SC CEP: 88.130-180

Telefone: (48) 98441-5672

CNPJ: 29.322.621/0001-73

Email: compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com

https://www.ilhabeladistribuidora.com.br/

Ao Órgão MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES. Pregão Eletrônico N° 06/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 5					
1	PALLET'S (ESTRADO DE PLÁSTICO): ESTRADO MODULAR EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PALLET PLÁSTICO). COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 100 CM, ALTURA 15 CM, CAPACIDADE DE CARGA 2.000 KG MARCA: INPLASTIC MODELO: EX1210	UN	10,00	160,34	1.603,40
Valor total do grupo:					1.603,40
Valor total da proposta:					1.603,40

O valor total dessa proposta é de R\$1.603,40 (um mil e seiscentos e três reais e quarenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 25623-4

Agência: 4397-4

Validade da proposta: 120 DIAS

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 12 MESES

Observações:

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 29.322.621/0001-73

CELULAR/ WHATSAPP: (048) 98441-5672

E-MAIL: compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com

*DECLARAMOS QUE TODOS OS LANCES APRESENTADOS E EFETUADOS, SÃO EXEQUIVEIS

*DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS E MODELOS DE DECLARAÇÃO PREVISTOS EM EDITAL

*CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

PALHOÇA / SC, 15 de Maio de 2025

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA

Rua: R JOSE AFONSO HARGER, 242 , PALHOÇA - SC CEP: 88.130-180

Telefone: (48) 98441-5672

CNPJ: 29.322.621/0001-73

Email: compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com<https://www.ilhabeladistribuidora.com.br/>

610

Representante Legal

COMERCIO

ATACADISTA ILHA

BELA DISTRIBUIDORA

LTDA:2932262100017

3

Assinado de forma digital

por COMERCIO ATACADISTA

ILHA BELA DISTRIBUIDORA

LTDA:29322621000173

Dados: 2025.05.15 14:21:19

-03'00'

SILVIA DEBUS PAIM

RG:1040850010

CPF:634.381.350-00



HOME PRODUTOS ▾ SUSTENTABILIDADE SOBRE NÓS CONTATO BLOG

Catálogo Online

PALLET EXPORTAÇÃO EX 1210



Descrição:

Os pallets de plástico EX1210 oferecem uma solução econômica na movimentação de cargas leves.

Informações Técnicas

Dimensões: 1200 x 1000 x 140 mm

Peso: 8,5 kg

Carga Estática: 2.500 kg

Carga Dinâmica: 1.200 kg

Quantidade Para Formar 1 m de Altura: 30 Pallets

Cores Disponíveis:



Indicado para:

Armazenagem sobre pisos.

Por ser um produto leve e dispensar a fumigação ou qualquer outro tipo de descontaminação, ele se torna ideal para exportação.

Atende aos requisitos **APPCC** (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle) de higienização.

Atende as normas **ANVISA** e **ABNT**.

PALLET LEVE

ESTRADO EXPORTAÇÃO EX 1210



DIMENSÕES: 1200 x 1000 x 150 mm

PESO: 8,5 kg

CARGA ESTÁTICA: 2.500 kg

CARGA DINÂMICA: 1.200 kg

Indicado para: Somente para armazenagem sobre pisos.

Por ser um produto leve e dispensar a fumigação ou qualquer outro tipo de descontaminação, ele se torna ideal para exportação.

Atende aos requisitos APPCC. Atende as normas ANVISA e ABNT.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº 29.322.621/0001-73

SILVIA DEBUS PAIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1971, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 634.381.350-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1040859711, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na TRAVESSA DA LIBERDADE, 21, CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.063-210, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206275891, com sede Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 5159, Armação do Pântano do Sul, Florianópolis, SC, CEP 88.066.260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.322.621/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81400001043304

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/03/2024



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade atua sob nome empresarial de **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem sua sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

Parágrafo Único - A sociedade tem a forma de **Sociedade Empresária Unipessoal**, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade por Ações - S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócia	Quotas	Valor das Quotas
SILVIA DEBUS PAIM	300.000	R\$ 300.000,00
Total	300.000	RS 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo a atividade de: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO

Req: 81400001043304

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/03/2024

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL, nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73**

**ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

As atividades sociais iniciaram-se em 26/12/2017 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e impenhoráveis em virtude de dívidas contraídas pela sócia em ato estranho ao objetivo social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **SILVIA DEBUS PAIM** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade civil, penal e tributária, da sócia, é pessoal, individual e ilimitada pelos danos causados aos clientes e terceiros, por ação ou omissão no exercício das suas atividades profissionais, respondendo cada qual por suas ações e omissões no exercício da profissão.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO CONTÁBIL

O exercício contábil social deverá coincidir com o ano civil, devendo, a cada final de ano, ser elaborado o balanço patrimonial, o qual será analisado e aprovado pela sócia.

CLÁUSULA NONA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A administradora que presta serviços à sociedade poderá fazer retiradas mensais a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo, prevendo a forma, periodicidade e valores a serem sacados da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de ausência, interdição ou morte da sócia não se dissolve, sendo que a sócia **AUSENTE**, **INTERDITO** ou **"DE-CUJUS"**, pode ser substituído por seus representantes ou herdeiros. Se a sociedade ou os herdeiros não se interessarem pela participação, deve ser feita a dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - IMPEDIMENTOS DO ADMINISTRADOR

A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Req: 81400001043304

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/03/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Palhoça/SC com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

SILVIA DEBUS PAIM

Assinatura Digital

Req: 81400001043304

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/03/2024



245119078

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	245119078 - 18/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206275891
CNPJ 29.322.621/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024
SOB N: 20245119078

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245119078

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63438135000 - SILVIA DEBUS PALM - Assinado em 15/03/2024 às 16:48:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/03/2024

Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024

Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 280055936326323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.322.621/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2017
NOME EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILHA BELA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE AFONSO HARGER	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****
CEP 88.130-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALHOCA
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIA.ILHABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
TELEFONE (48) 8810-8979		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/04/2025 às 15:05:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.322.621/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/12/2017

NOME EMPRESARIAL

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R JOSE AFONSO HARGER

NÚMERO

242

COMPLEMENTO

CEP

88.130-180

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PALHOCA

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SILVIA.ILHABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE

(48) 8810-8979

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/12/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/04/2025 às 15:05:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:37 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **9E14.66D6.3077.F7FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **29.322.621/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140357374003
Data de emissão:	12/11/2024 10:24:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	11/05/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/12/2024 20:59:20



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 56761/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 4378458 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73
Endereço: RUA JOSE AFONSO HARGER, 242
Complemento: *****
Bairro: CENTRO CEP: 88.130-180
Cidade: Palhoça Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 32 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 17 de abril de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.322.621/0001-73
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R JOSE AFONSO HARGER 242 / CENTRO / PALHOCA / SC / 88130-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041410225523371409

Informação obtida em 17/04/2025 09:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.322.621/0001-73
Certidão nº: 3875166/2025
Expedição: 22/01/2025, às 11:08:35
Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4118992
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Raiz do CNPJ: 29.322.621

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOCA

Endereço da sede : RUA JOSE AFONSO HARGER, 242

Certidão emitida às 13:12 de 06/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206275891	29.322.621/0001-73	26/12/2017	26/12/2017
Endereço: RUA JOSE AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC - CEP: 88130180			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SILVIA DEBUS PAIM 634.381.350-00	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SILVIA DEBUS PAIM 634.381.350-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206275891	29.322.621/0001-73	26/12/2017	26/12/2017
Endereço: RUA JOSE AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC - CEP: 88130180			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
20/03/2024	20245119078		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANÓPOLIS - SC, 24 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

prefeitura de
PORTO ALEGRE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**
UNIDADE DE CONTRATOS - DLC/SMAP
ATESTADO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.322.621/0001-73**, estabelecida à Rua: José Afonso Harger, bairro: Centro, Cidade: Palhoça/RS, forneceu ao **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ: 92.963.560/0001-60**, estabelecida na Rua Siqueira Campos, 1300, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, o(s) material(is) discriminado(s) no quadro abaixo, através do empenho nº 2024NE015932, de acordo com condições estabelecidas em Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2024.

Descrição	Quantidade/Unidade
ESTRADO MODULAR, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 50 X 50 X 5CM, COM ENCAIXE MACHO/FÊMEA	150 UN

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **Meggie Mak Vieira Hotta, Chefe de Unidade**, em 11/10/2024, às 15:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30646626** e o código CRC **08791F84**.



A empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA com sede na cidade de PALHOÇA, RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, com CNPJ sob n.º 29.322.621/0001-73, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. SILVIA DEBUS PAIM, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG n.º 1040859711, inscrito no CPF sob o n.º 634.38.350-001.

Declara, sob penas da Lei n.º 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa n.º 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n.º 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça, 04 FEVEREIRO de 2025

**SILVIA
DEBUS
PAIM:63438
135000**

Assinado de forma
digital por SILVIA
DEBUS
PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18
14:24:31 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na RUA JOSÉ AFONSO HARGER Nº 242 BAIRRO CENTRO, na cidade de PALHOÇA/SC, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, através de seu Contador MÁRCIO VIANNA MÜLLER, CRC/SC nº 029374/O-6, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

() – MICROEMPRESA, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() – COOPERATIVA, conforme disposto nos Artigos 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palhoça, 04 FEVEREIRO de
2025.

**MARCIO VIANNA
MULLER:046811
82923**

Assinado digitalmente por MARCIO VIANNA
MULLER:04681182923
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=36218124020107, OU=Videconferencia, OU=Certificado VFP A1, CN=MARCIO VIANNA MULLER:04681182923
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.02.04 13:28:18 -03'00'

Exe: e PDF Reader versão: 202422

**MÁRCIO VIANNA MÜLLER
CRC/SC 029374/O-6**

48 3364-1096 - 48 98441-5672 
 ilhabeladistribuidora@gmail.com
 www.ilhabeladistribuidora.com.br


ILHA BELA
 DISTRIBUIDORA ATACADISTA

COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 29.322.621/0001-73 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.725.293

DECLARAÇÃO DADOS

A empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, CPNJ n° 29.322.621/0001-73, neste ato por seu responsável Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, **DECLARA** que:

- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados;
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, bem como, sob as penas cabíveis, declara que;
- Não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e não há qualquer impedimento para participar desta licitação;
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, relativamente ao trabalho do menor;
- Cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia;
- Que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/2021;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declara as seguintes responsabilidades:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: SILVIA DEBUS PAIM

CPF: 634.381.350-00

RG: 1040859711

ORGÃO EMISSOR: SSP/RS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO

CIDADE: PALHOÇA/SC

CEP: 88130-180

FONE: (48) 98441-5672

E-mail: ilhabeladistribuidora@gmail.com

COMUNICAÇÃO

FONE GERAL: (48) 98441-5672

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: (48) 98441-5672

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: ilhabeladistribuidora@gmail.com

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO: (48) 98441-5672

DADOS BANCARIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL – 001 AGÊNCIA: 4397-4 C/C: 25623-4

Palhoça, 04 FEVEREIRO de 2025.

**COMERCIO ATACADISTA
ILHA BELA DISTRIBUIDORA
LTDA:29322621000173**Assinado de forma digital por
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA
DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173
Dados: 2025.02.04 11:07:18 -03'00'COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

PROPOSTA AJUSTADA

633

AO MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA CNPJ: 49.387.926/0001-70

Dados Bancários: Agência: 8450-6 Conta: 19.456-5

Rua Santiago 969, Londrina, PR, CEP: 86050-170

43-996020456 KEVIN.FERNANDO.GERMANO@HOTMAIL.COM

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Notebook Processador: AMD RYZEN 7520U Memória RAM: mínimo de 16GB DDR4 ou DDR5, expansível, com frequência mínima de 3200 MHz. Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 512 GB, preferencialmente com suporte à interface NVMe. Tela: tamanho de pelo menos 15,6" resolução FULL HD (1920x1080), com tecnologia antirreflexo ou IPS, para melhor qualidade de imagem e ângulos de visão amplos. Placa gráfica: dedicada, com pelo menos 2GB de memória VRAM, compatível com padrões modernos de renderização gráfica, como DirectX 12 e Vulkan. Para maior desempenho em gráficos e processamento de imagens. Conexões: mínimo de 2 portas USB (sendo pelo menos uma USB 3.0 ou superior), pelo menos 1 porta USB-C com suporte a carregamento ou transferência de dados, pelo menos 1 porta HDMI compatível com resolução FULL HD ou superior, entrada para fone/microfone e leitor de cartão de memória. Sistema operacional: sistema operacional pré-instalado: Windows 11, versão Home ou Pro, com licença original. Pacote Office instalado e licenciado. Conectividade: wi-fi com suporte a padrões modernos (802.11ax ou equivalente) e Bluetooth 5.0 ou superior para conectividade com dispositivos periféricos. Teclado: padrão ABNT2, com teclado numérico. Bateria: mínimo de 4 células, com autonomia de pelo menos 6 horas de uso moderado. Design compacto e portátil. Garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico preferencial no Brasil. Deve incluir carregador compatível, manual de instruções em português e certificado de garantia.	ASUS	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega e demais condições conforme o edital.



Ana Lucia Germano Silva

Cpf: 026.903.259-26



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

ANA LUCIA GERMANO SILVA

CPF

026.903.259-26

CNPJ

49.387.926/0001-70

Data de Abertura

30/01/2023

Nome Empresarial

49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

30/01/2023

Endereço Comercial

CEP

86050-170

Logradouro

RUA SANTIAGO

Número

969

Bairro

GUANABARA

Município

LONDRINA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

30/01/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de embalagens

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Fabricante de luminárias e outros equipamentos de iluminação, independente	2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

63

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.387.926/0001-70
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/01/2023NOME EMPRESARIAL
49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R SANTIAGONÚMERO
969COMPLEMENTO
*****CEP
86.050-170BAIRRO/DISTRITO
GUANABARAMUNICÍPIO
LONDRINAUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
JOSOEFRNANDO@HOTMAIL.COMTELEFONE
(43) 3321-2040ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2025 às 14:00:25 (data e hora de Brasília).

about:blank

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA
CNPJ: 49.387.926/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:31 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **DAA1.9B35.CBF9.2C41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

639

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035902428-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.387.926/0001-70**

Nome: **49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6204765 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

49.387.926 ANALUCIA GERMANO SILVA
CPF/CNPJ: 49.387.926/0001-70

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 29 de janeiro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4YE2NQ0Uw0XT

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.387.926/0001-70
Razão Social: 49 387 926 ANA LUCIA GERMANO SILVA
Endereço: ENDERECO NAO LOCALIZADO NO SIISO / NAO LOCALIZADO / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2025 a 25/05/2025

Certificação Número: 2025042600516385170409

Informação obtida em 05/05/2025 16:38:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.387.926/0001-70

Certidão nº: 5268168/2025

Expedição: 29/01/2025, às 09:41:18

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.387.926/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA

CNPJ 49.387.926/0001-70

LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-----

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em:
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=5659EB0DC62F639CF072C941EF1C929C>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de Abril de 2025.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-04-11 16:25:22

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Ana Lucia Germano, CNPJ/MF nº 49.387.926/0001-70, com sede na Rua Santiago 969 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos que conhecemos todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- 2) Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais ou serviços;
- 3) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declaramos que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 5) Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7) Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 9) Declaramos que não fomos declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- 10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ana Lucia Germano, RG sob nº 6.700.471-0 e CPF: 026.903.259-26 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: kevin.fernando.germano@hotmail.com Telefone: (43)996020456 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 12) Pelo presente instrumento, declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que esta empresa se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Documento assinado digitalmente
 ANA LUCIA GERMANO SILVA
 Data: 29/04/2025 12:08:05-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

29 de Abril de 2025, Londrina

Assinatura do Responsável pela Empresa



PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: Sandro Vilmar Pires - ME
 Nome de Fantasia: Deutel
 Endereço: Rua: João Teófilo Deucher., nº 29
 Bairro: centro Município: Bom Retiro- SC
 Estado: SC CEP: 88680-000
 Fone/Fax: 49-32770767
 CNPJ: 09.253.952/0001-91
 Inscrição Estadual: 255.523.610

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	VALOR	VALOR TOTAL
7	3	UND	Computador desktop- especificações: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIeNVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou	DEUTEL DT05	R\$ 1.663,33	R\$ 4.989,99

superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema Operacional: Microsoft Windows 11Pro – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras na cor preta, e manter o mesmo padrão

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VILMAR PIRES	ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
31/10/1967	1.961326	SSP	SC
CPF (número)			
58408037900			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	NÚMERO
	CENTRO	88.680-000	29
MUNICÍPIO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial)		UF
BOM RETIRO			SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
030	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
SANDRO VILMAR PIRES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	NÚMERO
	CENTRO	88.680-000	29
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial)
BOM RETIRO	SC	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
CNAE FISCAL	Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática		
Atividade principal	Reparação e Manutenção de Computadores de Informática		
4751200			
Atividades secundárias			
9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
07/12/2007		NIRE Anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)	USO DA JUNTA COMERCIAL		
Sandro Vilmar Pires	Dependente de Autopromoção Governamental ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO		
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
06/12/2007			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
 Deboclésio Beckhauser Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo JUCESC 13 DEZ. 2007		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2007 SOB Nº: 42103677199 Protocolo: 07/341113-2, DE 12/12/2007 SANDRO VILMAR PIRES  FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL	

ITC CONSULTORIA

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 119704/2021-03 na consulta de processos.

Certificação - Autenticidade Cartão
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Informação



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/07/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Assinatura dos dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/9134220721563669318>

Autenticação Digital Código: 9134220721563669318-1
 Data: 22/07/2021 10:28:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV10441-6ILS:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:33:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103677199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) VILMAR PIRES		(mãe) ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1967	IDENTIDADE (número) 1.961.326	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 584.080.379-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 8383
MUNICÍPIO BOM RETIRO		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO VILMAR PIRES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER		NÚMERO 29	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 8383
MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demassessoriacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9511800 8130300 4639701 4649408 4761003 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47512/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 95118/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE INFORMÁTICA. 47610/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47890/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. 46397/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. 47440/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 43223/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 47547/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09253952000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ Sim ☒ Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandro Vilmar Pires ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandro Vilmar Pires ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>12/01/2012</i> Município nº 120104-8 JUCERJ 12/01/2012		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2012 SOB Nº 20120305313 Protocolo: 12/030531-3. DE 19/01/2012 Empresa: 42 1 0367719 9 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103677199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BEHNS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) VILMAR PIRES		(mãe) ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1967	IDENTIDADE (número) 1.961.326	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 584.080.379-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6383
MUNICÍPIO BOM RETIRO		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO VILMAR PIRES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6383
MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demassessoriacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4772500 4744099 4754701 4789005 4753900 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47636/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 41204/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 46494/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILICAR. 47539/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47725/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. 81117/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09253952000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>Sandro Vilmar Pires</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandro Vilmar Pires</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valgiva Eud Souza
Matrícula N. 224104-R
JUC/SC
12 de Jan. 2012

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2012 SOB Nº: 20120305313
Protocolo: 12/030531-3, DE 19/01/2012

Empresa: 42 1 0367719 9
SANDRO VILMAR PIRES ME

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



1203128653





650

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103677199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referência a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) VILMAR PIRES		(mãe) ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1967	IDENTIDADE (número) 1.961.326	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 584.080.378-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8383
MUNICÍPIO BOM RETIRO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO VILMAR PIRES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8383
MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demassessoriacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 8122200 4322302 8121400 4213800 8211300 8111700	DESCRIÇÃO DO OBJETO 81222/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 81214/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. 82113/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS. 97005/00 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS. 81303/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. 42138/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 43304/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 49248/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09253952000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandro Vilmar Pires Me			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não
DATA DA ASSINATURA 09/01/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valdivia, Chile
Matrícula N° 864104-R
INGERO

/ 24 JAN. / 2017

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2012 SOB Nº: 20120305313
Protocolo: 12/030531-3, DE 19/01/2012
sa:42 1 0367719 9

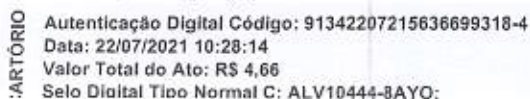
Empresa: 42 1 0367719 9

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



03128653

✓Ira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/91342207215636699318>



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2024 16:35:48 GMT-03:00. CDS: 06.670-0-4-0HCIO-BE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103677199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (se) VILMAR PIRES		(mãe) ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1967	IDENTIDADE (número) 1.961.326	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 584.080.379-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8363
MUNICÍPIO BOM RETIRO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO VILMAR PIRES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88.680-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8363
MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demassessoriacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201	DESCRIÇÃO DO DEJEITO XX		
Atividade Principal 4751201			
Atividade secundária 4330404			
9700500			
4924800			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09253952000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/apresentante/gê/ente) <i>Sandro Vilmar Pires</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandro Vilmar Pires</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Arquivo Digital
Matrícula nº 126104-8
JUC/SC
12/01/2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2012 SOB Nº: 20120305313
Protocolo: 12/030531-3, DE 19/01/2012

Empresa: 42 1 0367719 9
SANDRO VILMAR PIRES ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



201203128653



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91342207215636699318-5
Data: 22/07/2021 10:28:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10445-7MAH:



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103677199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) VILMAR PIRES	(mãe) ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1967	IDENTIDADE número 1961326	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 584.080.379-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85660000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo de Junta Comercial) UF SC
MUNICÍPIO BOM RETIRO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRO VILMAR PIRES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85660000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo de Junta Comercial) UF SC
MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercial@deutel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 2621300 4120400 4213800 4322302 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SAANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILICAR. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCILOS. SERVIÇOS COMBINADOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09253952000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandro Vilmar Pires</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandro Vilmar Pires</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Município de Bom Retiro Anaísia Tereza de Fátima Mercatelli Mec 1379 224-2 - E.R. JUCESP - Lages <i>Oct. 2016</i>			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2016 SOB Nº 20169297799 Protocolo: 16/929779-9 DE 06/07/2016 Empresa: 42 1 0367719 9 SANDRO VILMAR PIRES ME		ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL	
Requerimento Eletrônico: 8160000626941		na 1 de 6	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
42103677199		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XX		
FILHO DE (pai)	(nome)		
VILMAR PIRES	ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
31/10/1967	1851326	SSP	SC
CPF (número)			
584 080.370-00			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA JOAO TEOFILO DEUCHER			29
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	Cidade ou situação (Bairro da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	88880000	
MUNICÍPIO			UF
BOM RETIRO			SC
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL			
SANDRO VILMAR PIRES ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			29
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	Cidade ou situação (Rua da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	88880000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
BOM RETIRO	SC	BRASIL	comercial@deutel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
50.000,00	Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS. SERVIÇOS DOMÉSTICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. TRANSPORTE ESCOLAR. FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. FOTOCOPIAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.		
Atividade Principal	4751201		
Atividades Secundárias	4830701 4849401 4849408 4873700 4744089		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
13/12/2007	09253952000191	NIRE anterior UF	DECRETO Nº AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistenteguarante)			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
04/07/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JCM/CA		AUTENT	
DEFERIDO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Téc. Gestão de Reg. Mercantil		Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	
9774-0007-3014		CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/07/2016 SOB Nº 20169297799	
		Protocolo: 16/929779-9 DE 06/07/2016	
		Endereço: 42 1 0367719 9	
		SANDRO VILMAR PIRES ME	
Requerimento Eletrônico: 8160000628948		ANDRÉ LUIZ DE REZENDE	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103877199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) VILMAR PIRES	(mãe) ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1967	IDENTIDADE número 1981320	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 884.089.379-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88680000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL SANDRO VILMAR PIRES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88680000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercial@deutel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4753900 4754701 4754702 4755503 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09253952000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente) <i>Sandro Vilmar Pires ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENT.			

Morildeia da Rosa Lima de Andrade
Analista Tec. Gestão de Reg. Mercat.
Mat. 379.224-2 - E.R. JUCESC - Lages



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2016 SOB Nº 20169297799
Protocolo: 16/929779-9 DE 06/07/2016

Empresa: 421 0387719 9
SANDRO VILMAR PIRES ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

3 de 6





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103677199		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO VILMAR PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) VILMAR PIRES	(mãe) ALDEMIRA NASCIMENTO PIRES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1967	IDENTIDADE número 1961326	Orgão emissor SSP	UF SC
CNPJ (Número) 084.080.379-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88630000	Código do município (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL SANDRO VILMAR PIRES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88630000	Código do município (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercial@deutel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4763602 4772500 4789005 4924800 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09253952000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandro Vilmar Pires ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICADO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Murilo de Bastos Lima de Andrade</i> Analista Tit. de Reg. do Reg. Mercantil Mat. 379.224-2 - E.R. JUCESP - Lages 06/07/2016			
Requerimento Eletrônico: 81600000526948			
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2016 SOB Nº: 20169297799 Protocolo: 16/929779-9, DE 06/07/2016 Empresa: 42.1.0367719-9 SANDRO VILMAR PIRES ME ANDRÉ LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL			



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de junho de 2024 10:33:48 GMT-03:00. CN=06.970.0-1-2 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS, por meio de uma assinatura eletrônica.

[illegible]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANDRO VILMAR PIRES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANDRO VILMAR PIRES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANDRO VILMAR PIRES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2022 15:25:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANDRO VILMAR PIRES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91342207215636699318-1 a 91342207215636699318-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

uu005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61fcb4d6dbc8588c2bc5f49506f7cd4ef083bdec3117f532a0f5ee262c134a248bf608626db0e8d9bf98312d627e27639f0609b9d45dd55bed75f892cf095fcf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.253.952/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANDRO VILMAR PIRES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEUTEL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO TEOFILO DEUCHER	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 88.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM RETIRO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@DEUTEL.COM.BR	TELEFONE (49) 3277-0903
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.253.952/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SANDRO VILMAR PIRES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 97.00-5-00 - Serviços domésticos
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO TEOFILO DEUCHER	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
CEP 88.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM RETIRO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@DEUTEL.COM.BR	
TELEFONE (49) 3277-0903		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2025 às 10:42:08 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

09.253.952/0001-91

NOME EMPRESARIAL:

SANDRO VILMAR PIRES

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRO VILMAR PIRES
CNPJ: 09.253.952/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:10 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **2835.618B.6CDD.A727**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SANDRO VILMAR PIRES**
CNPJ/CPF: **09.253.952/0001-91**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140039914033
Data de emissão:	06/02/2025 14:55:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	05/08/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/02/2025 10:01:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 82.777.343/0001-21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1072/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 77313 - SANDRO VILMAR PIRES ME
CNPJ/CPF: 09.253.952/0001-91
Endereço: RUA JOAO TEOFILO DEUCHER, 29
Complemento:
Bairro: CENTRO

Cidade: Bom Retiro - SC

Finalidade

PARA FINS DE LICITAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 31/07/2025

Bom Retiro/SC, 2 de maio de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.253.952/0001-91
Razão Social: SANDRO VILMAR PIRES ME
Endereço: R JOAO TEOFILO DEUCHER 29 / CENTRO / BOM RETIRO / SC / 88680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042002501483639747

Informação obtida em 23/04/2025 15:57:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO VILMAR PIRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.253.952/0001-91

Certidão nº: 18872725/2025

Expedição: 02/04/2025, às 14:10:03

Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRO VILMAR PIRES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.253.952/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4247910
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SANDRO VILMAR PIRES ME

Raiz do CNPJ: 09.253.952

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BOM RETIRO

Endereço da sede : RUA: JOÃO TEÓFILO DEUCHER, Nº 29

Certidão emitida às 10:47 de 02/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANDRO VILMAR PIRES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42103677199	09.253.952/0001-91	13/12/2007	13/12/2007
Endereço: RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER, 29, CENTRO, BOM RETIRO, SC - CEP: 88680000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILICAR. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS. SERVIÇOS DOMÉSTICOS: ATIVIDADES PAISAGISTICAS.OBRAS DE URBANIZAÇÃO. RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. TRANSPORTE ESCOLAR. FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCÓPIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
06/07/2016	20169297799		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



669

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANDRO VILMAR PIRES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42103677199	09.253.952/0001-91	13/12/2007	13/12/2007
Endereço: RUA RUA JOÃO TEOFILO DEUCHER, 29, CENTRO, BOM RETIRO, SC - CEP: 88680000			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: SANDRO VILMAR PIRES			
Identidade: 1961326		CPF: 58408037900	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

258518804

página: 2/2



**Almirante
Tamandaré**

A cidade de todos

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SANDRO VILMAR PIRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.253.952/0001-91, com sede na Rua João Teófilo Deucher, nº 29 – Centro, na cidade de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, forneceu ao **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.659/0001-74, com sede na Av. Emílio Johnson, nº 360 – Centro, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, os equipamentos abaixo descritos, adquiridos por meio do Procedimento Licitatório - Pregão Eletrônico nº 030/2024, Contrato Administrativo nº 188/2024.

Item	Produto	Quantidade
01	Computador completo – processador: capacidade mínima de 2.9GHz, cache de 12MB, 6 núcleos, 12 threads, suporte gráfico; armazenamento: SSD com capacidade mínima de 240GB, velocidade de leitura de 540MB/s e gravação de 500MB/s; memória: capacidade mínima de 8GB DDR4; fonte: capacidade mínima de 300W; placa-mãe compatível com a configuração do setup, com no mínimo 2 portas USB 3.0; gabinete com no mínimo 2 portas USB frontais; monitor de no mínimo 21 polegadas; teclado ABNT e mouse. Modelo: DEUTEL DT02	30

Valor total do processo: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Informamos, ainda, que a empresa cumpriu corretamente todos os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial.

Almirante Tamandaré/PR, 28 de abril de 2025

LUISE CAROLINA
WINHASKI
BORATO:05409908929

Assinado de forma digital por
LUISE CAROLINA WINHASKI
BORATO:05409908929
Dados: 2025.04.28 10:32:44
-03'00'

LUISE CAROLINA WINHASKI
Secretária Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

A empresa Sandro Vilmar Pires - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.253.952/0001-91, sediada a Rua: João Teófilo Deucher, nº 29, Centro, CEP: 88680-000, Bom Retiro (SC) telefone para contato 49-32770767, e-mail comercial@deutel.com.br, através de seu representante legal SANDRO VILMAR PIRES, portador do RG: 1.961.326 e do CPF: 584.080.379-00, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,

- Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93;

- Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

- Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Declara, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP no 2, de 16 de setembro de 2009;

- Declara, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.



- Declara, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital;
- Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Declara, que os preços de todas as contratações de serviços e/ou aquisição de bens de consumo, propostos encontram-se compatíveis com os práticos no mercado.
- Declara, que atendi aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
- Declara, que dará a GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ou substituição dos equipamentos com defeito, após a entrega. A garantia será feita conforme o edital e o termo de referência.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declara, que de que possui infraestrutura técnica e operacional mínima, com disponibilidade para deslocamento ao enlace contratado pelo órgão, considerando-se como tal a existência de equipe técnica especializada, instalação física e equipamentos apropriados para o perfeito atendimento e manutenção dos serviços ofertados.
- Declara, que as marcas ofertadas dispõem de serviço próprio e/ou terceirizados, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado, para a prestação de serviços de montagem, manutenção e assistência técnica, durante o período de garantia dos equipamentos ofertados, e que assumem a responsabilidade sobre a execução dos serviços nas condições exigida pelo edital.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sandro Vilmar Pires, Portador(a) do RG sob nº 1.961.326 e CPF nº 584.080.379-00, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@deutel.com.br

Telefone: (49) 3277-0767

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos Sandro Vilmar Pires, Portador(a) do RG sob nº 1.961.326 e CPF nº 584.080.379-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico supramencionado acima e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declara, o proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculado, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Bom Retiro, 17 de março de 2025.

SANDRO
VILMAR
PIRES:584080
37900

Assinado de
forma digital por
SANDRO VILMAR
PIRES:584080379
00

Sandro Vilmar Pires
CPF. 584.080.379-00
ID: 1.961.326

À

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.593.430/0001-50 IE: 90802785-08 - IM: 2535785 localizada na Av. Henrique Mansano, 1595 – Jardim Alpes – Londrina – PR, CEP 86075-000 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

José Marcio Carrega, Portador(a) do RG sob nº 14.727.57-2 e CPF nº 109.523.298-32

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos que em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e 14133/21.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que estamos dispensados da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social segundo às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 07 de MAIO de 2025.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

LONDRINA, 20 de MAIO de 2025.

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
 ESTADO DO PARANÁ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6 /2025

LondriMedi
 Produtos Hospitalares

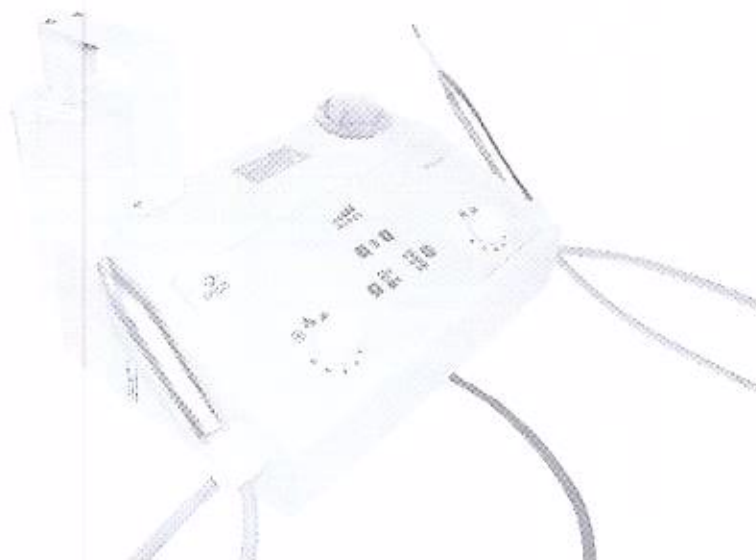
PROPOSTA

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
LOTE 9					
01	02	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; Com ultrassom de 30.000 hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza; Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável; Bivolt. Frequência: 50/60 hz; pressão de entrada de água: 14 psi a 40 psi; pressão de entrada de ar: 60 psi a 80 psi; voltagem: bivolt ou 110v	ORTUS/ BIOSCALER	1820,00	3.640,00
LOTE 24					
01	01	Aspirador de secreções elétrico móvel: Aspirador portátil elétrico, utilizado nos procedimentos de aspirar líquidos e secreções. Com alça de transporte, para uso em emergência, silencioso e de manuseio simples; fluxo de aspiração de no mínimo 18 litros/minuto; vácuo: 0-620 mmhg; botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; filtro para proteção contra contaminação cruzada; frasco coletor acoplado com tampa, capacidade entre 0,8 e 1,2ml; em material resistente a limpeza e desinfecção química, com proteção através de válvula automática de nível anti transbordamento; alimentação: 100-240 v, com bateria integrada recarregável(12v), selada de chumbo ácido, autonomia 40 minutos; peso máximo de 3,5kg acompanha: fonte de alimentação com tubo de sucção em silicone com no mínimo 1,8m, extensão, ponta de sucção, filtro sobressalente e demais acessórios para o pleno funcionamento.	MRM / ASPIRAVIDA	2980,00	2.980,00
LOTE 25					
01	06	Esfigmomanômetro infantil: Esfigmomanômetro infantil; equipamento utilizado para aferição não invasiva de pressão arterial; braçadeira em tecido; tipo fecho: fecho em velcro; tamanho: Infantil; verificado e aprovado pelo INMETRO (com selo); atende às normas da AAMI de resistência a impactos; pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração; manômetro gira 360° para fácil visualização; leve e livre de látex para maior comodidade; único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso; manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos; design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda; amortecedores de impacto; com manual de uso.	PREMIUM/ INFANTIL	69,50	417,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$7.0307,00 SETE MIL E TRINTA E SETE REAIS.				VLR TOTAL PROPOSTA	7.037,00
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de, o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos: José Marcio Carrega- CPF: 109.523.298-32 RG: 14.727.57-2 - Endereço residencial: Rua Tupi, 329 - Centro, Londrina - PR CEP: 86020-350-- E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6- TELEFONE (43)3339-1320			Validade da Proposta: Conforme edital. Prazo de Entrega: Conforme edital. Prazo de Pagamento: Conforme edital. Prazo de Garantia: Conforme o edital JOSE MARCIO CARREGA:109 52329832 Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832 Dados: 2025.05.20 10:51:37 -03'00'		


JOSE MARCIO CARREGA
 CPF: 109.523.298-32
 RG: 14.727.572
 SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
 AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
 JD. ALPES - CEP 86075-000
 LONDRINA - PR

Bioscaler CB - Ortus - Profilaxia por Ultrassom e Jato de Bicarbonato



Descrição:

Ajuste da potencia ultrassônica digital e gradual, garantindo precisão e eficiência aos procedimentos clínicos

- * Teclado de superfície com separação de funções digital, facilidade no controle do produto e assepsia do painel
- * Bico profilático ergonômico, facilitando o acesso aos dentes posteriores;
- * Sistema de acoplamento anti-entupimento, partes internas patenteada;
- * Bico removível e autoclavável, maior segurança ao usuário e paciente;
- * Bico profilático 100% metálico, maior durabilidade da peça e evitando o acoplamento de mangueiras na extremidade; Com bomba peristáltica
- * Capa do transdutor removível e Autoclavável, fácil remoção para o procedimento de esterilização; 100% metálica, maior durabilidade da peça;
- * Garrafa de 500 ml acoplada (exclusivo para o modelo CB);
- * Chave de inserto com torquímetro, garantindo maior segurança no acoplamento dos insertos metálicos;
- * Tampa do reservatório de bicarbonato em policarbonato translucido, maior durabilidade do componente;
- * Vários modelos de insertos para diversas aplicações, maior custo benefício;

DADOS TÉCNICOS:

- Chave Geral
- Gangorra, Branca, L/D
- Chave de Função
- Gangorra, Branca, L/L

- Consumo elétrico
- 29Watts
- Controle de fluxo de água
- Analógico
- Controle de fluxo de bicarbonato
- Analógico
- Dimensões (AxLxC): 18,5x31,2x25,5cm
- Frequência de rede :50/60Hz
- Peso Líquido: 2,0Kg
- Pressão do reservatório PET: 10-15lbs
- Consumo de ar: 10 l/min
- Voltagem: 90 a 240V~
- Frequência ultrassônica: 29-33Khz
- Fusível: 2A/250V
- Capacidade reservatório bicarbonato: 40g
- Capacidade reservatório PET: 450ml
- Temperatura adequada de trabalho: 15 a 40°C

ACESSÓRIOS:

- Mangueira de PU cinza
- Conexão TEE
- Reservatório PET 450ml p/ líquidos
- 01 Inserto G1
- 01 Inserto G2
- 01 Inserto G4
- 01 Chave para insertos com torquímetro
- 01 Capa autoclavável para o transdutor
- 01 Bico Profilático.



APARELHO DE PRESSÃO TIPO ANERÓIDE PREMIUM



Descrição:

- Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente;
- Braçadeira em material antialérgico flexível;
- Fecho em presilha metálica ou fecho em velcro;
- Pêra com válvula em metal reforçado;
- Manômetro, com visor graduado de 0 a 300 mm/hg;
- Divisão da escala em 2mmHg;
- Caixa de metal altamente resistente com presilha de metal;
- Manguitos em borracha (Bolsa de ar), com conectores, em PVC;
- Pêra insufladora de ar em borracha (látex free), com válvula de controle de ar, em metal cromado, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar;
- Tamanho:
 - º Neonatal – 07-13cm
 - º Infantil – 10-18cm
 - º Adulto – 18-35cm
 - º Obeso – 35-51 cm
- Isento de mercúrio;
- Manual de instrução e garantia.
- Garantia 24 meses.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE CÔSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,
Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina - PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina - PR.

a) Nome fantasia: **LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,
PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA QUINTA - INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: -

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

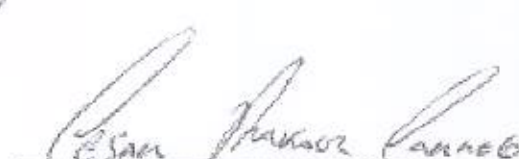
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 09 de setembro de 2019.


JOSE MARCIO CARREGA


CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCTAVIO CASARDO HEDRILIA NETO - ADVOGADO

R. São Francisco, 225 - Centro - Fone: (043) 3315.5714 - atendimento@8notariadolondrina.com.br

Selo Digital N° PRJTM.TCERL.59V0H-afCcJ-VNKY7

Consulte esse selo em <http://fongipen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSÉ

MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA, '0089' 1024455. O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019, 14:25:39h

Em Teste, da Verdade
Carla de Souza Dugas Castanha - Desembante Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB N° 20195722698.
 PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904801989. NIRE: 41208967625.
 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL**
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

JOSE MARCIO CARREGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1964, empresário, portador do RG sob n.º 14727572 SESP/PR e CPF sob n.º 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300 e **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1985, empresário, portador do RG sob n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF sob n.º 055.015.959-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA**, que possui 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **JOSE MARCIO CARREGA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA** dá ao adquirente **JOSE MARCIO CARREGA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE MARCIO CARREGA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **JOSE MARCIO CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL**
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

O endereço residencial do sócio **JOSE MARCIO CARREGA** que era na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300, na cidade de Londrina – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP: 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

JOSE MARCIO CARREGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1964, empresário, portador do RG sob n.º 14727572 SESP/PR e CPF sob n.º 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP: 86.020-350. Único sócio da Empresa

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL**
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

3ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE MARCIO CARREGA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **JOSE MARCIO CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL**
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50**

15ª Fica eleito o foro de **Londrina – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 10 de Setembro de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2024 12:39 SOB Nº 20246745665.
PROTOCOLO: 246745665 DE 11/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413009079. CNPJ DA SEDE: 32593430000150.
NIRE: 41208967625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2024.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.593.430/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HENRIQUE MANSANO	NUMERO 1595	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.075-000	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3339-1320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 16:09:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:13 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **8DB8.32F7.D479.5EA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

697

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036509228-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**

Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6463715 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 07 de abril de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7ZU0JW0MR0Yt

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.593.430/0001-50
Razão Social: M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051302465286767823

Informação obtida em 19/05/2025 16:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.593.430/0001-50

Razão social: M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051302465286767823
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042401285286767832
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040501205286767859
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031604215286767881
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022513145286767808
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020519415286767896
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011702525286767844
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122902255286767866
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120904045286767896
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112004015286767887
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110121355286767819
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101304415286767846
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092422555286767836
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090509325286767855
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081703555286767863
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072919485286767872
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071009425286767887
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062109285286767882
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060104565286767841
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051308565286767809
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042422462605659501
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040506062294033512
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031604273172070458
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022606060856386551
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020721291985046504
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011909271276209280
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103275043978620
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221394483049643
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309404763635704
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110404173489857061
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101007500405700000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF	701
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092711212694456664	
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822135829308600	
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082004341731078251	
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122221397869549	
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322135320688096	
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404403429830200	
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503280167718754	

Resultado da consulta em 19/05/2025 16:12:53

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Certidão nº: 24607990/2025

Expedição: 05/05/2025, às 08:04:30

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal), FAMÍLIA e SUCESSÕES do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ **32.593.430/0001-50**

Local da sede **LONDRINA-PR**

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.866/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em:
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=13A0C05772B11B793C1CE63B92CE616C>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 7 de Maio de 2025.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-05-08 16:41:43

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2502100970		
NIRE : 41208967625 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208967625		CNPJ 32.593.436/0001-50	Data de Ato Constitutivo 29/01/2019	Início de Atividade 29/01/2019	
Endereço Completo Avenida Homero Mansano, Nº 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000					
Objeto Social Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE MARCIO CARREGA	CPF/CNPJ 109.523.296-32	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE MARCIO CARREGA	CPF 109.523.296-32	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 26/04/2025	Número 20252030060	Atos/Eventos 223 / 223 - BALANÇO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2025, às 08:51:32 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafscil.pr.gov.br>, com o código GHDCOPLC.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Secretaria de
Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspição; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone
Uripem; Aço Inox; Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométrica / Esteira Ergométrica e outros.
Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / Acessórios e outros.
Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 08 de abril de 2024.

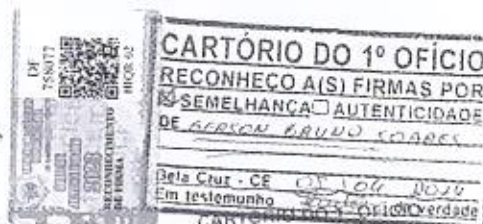
Atenciosamente,

Gerson Bruno Soares

Gerson Bruno Soares

CPF: 056.850.183-71

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz
Portaria Nº 41/2021



Bela Cruz - CE 08/04/2024
Em testemunho
Marta Miriane da Costa
Escriturante Autorizada
Bela Cruz - CE

HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ - HMBC

CONTATOS: (88) 3663-1596 (88) 9 9842-4666, E-MAIL: hospitalbelacruz@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão Miguel Lopes, 898, Centro, Bela Cruz - CE. CEP: 6270-000

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 15:37:23 que o documento do hash (SHA-256)
a3f9703d6221d11c1d1edd117962911384b5861caa264758333b27255c145447 foi validado em 04/04/2025 14:23:51 através da transação blockchain
0x6cf46de55b383fd03f70882e7c13f54ef708593c7fc54f93f114fb5154944a89e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 283770)



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO 6/2025

ANEXO IV-DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32 vem por meio desta DECLARAR:

a. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);

b. (XX) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

c. Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume

LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50 - IE: 90802785-08 - IM: 2535785

AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595. JARDIM ALPES CEP 86075-000 LONDRINA - PR

TELEFONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com

válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Londrina, 07 de maio de 2025.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

JOSE
MARCIO
CARREGA:1
0952329832

Assinado de forma
digital por JOSE
MARCIO
CARREGA:109523298
32
Dados: 2025.05.06
16:19:02 -03'00'

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

À MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

Ref.: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 6/2025**PROCESSO Nº. 22/2025**

Data e horário de abertura: 07/05/2025 as 8:30h

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS**1. Identificação da licitante:**

Razão Social: K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda	CNPJ: 20.669.174/0001-59
Inscrição Estadual: 797.066.470.110	Inscrição Municipal: 20039646
NIRE: 35.6.0229291-2	Data de registro na Junta: 28/06/2018
Endereço: Rua Itanhaém, 1831	Bairro: Vila Elisa
CEP: 14.075-050	Cidade/Estado: Ribeirão Preto/SP
Telefone: (16) 3771-1960	Dados Bancários: Banco Bradesco - Ag: 1662 / Conta: 4432-6
Dados Representante legal: Carolina Bega Junqueira Pereira	CPF do representante legal: 304.312.418-99
RG: 33.205.675-2 SSP/SP	Cargo: Gerente Executiva
Endereço: Rua Itanhaém, 1831	Bairro: Vila Carvalho
CEP: 14075-050	Cidade / Estado: Ribeirão Preto / SP
E-mail: licitacao@khalkos.com.br	Contato Licitações na empresa: Juliana Bega Junqueira

K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 20.669.174/0001-59 – Inscrição Estadual: 797.066.470.110
Rua Itanhaém, 1831 – Vila Elisa – Ribeirão Preto – SP Cep: 14075-050
e-mail: licitacao@khalkos.com.br

CAROLINA
BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30
431241899

2. Especificações dos Produtos e Preços:

Item	Especificação do objeto	Quant	Unid	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
10	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Modelo KS-108 FABRICANTE: K2 INDÚSTRIA – MARCA: KHALKOS GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA – 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA. ESPECIFICAÇÕES: -Tipo de Conexão de entrada conforme ISO 9168; Tipo 1: 2 furos (Borden); - Material do corpo: Alumínio. - Refrigeração: 4 furos; - Rolamentos: Cerâmicos; - Construção de acordo com a ISO 14457. - Fixação da broca: Push button; - Pressão de ar de acionamento recomendada: 2,2 bar ou 220 kPa ou 31,9 psi ±5%; - Torque (parada): 0,05 – 0,18 N.cm; - Rotação: De zero à 450.000 rpm; - Consumo de ar: 34-40 NL/min ± 10%; - Pressão de ar de refrigeração recomendada: 80 – 100 kPa (0,8 – 1,0 bar); - Consumo de ar (refrigeração): >1,5 NL/min; - Consumo de água (refrigeração): >50mL/min. ±10%. -Registro ANVISA: 81745339002	03	UN	239,99	719,97
VALOR TOTAL: Setecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos.				R\$ 719,99	

3. Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública.

Entrega: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do contrato/empenho.

Pagamento: 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota Fiscal.

Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.

O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

CAROLINA
BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431
241899

Assinatura digitalizada por CAROLINA
BEGA JUNQUEIRA PEREIRA
RG: 33.205.675-2
CPF: 304.312.418-99
Data: 2025/05/07 14:40:07
End: RPP - Ribeirão Preto - SP

Ribeirão Preto, 07 de maio de 2025.

Carolina Bega Junqueira Pereira

Representante legal – RG: 33.205.675-2

CPF: 304.312.418-99

20.669.174/0001-59
K2 INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA ITANHAEËM, 1831
VILA ELISA – CEP 14075-050
RIBEIRÃO PRETO - SP

Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
20.669.174/0001-59 – Inscrição Estadual: 797.066.470.110
Itanhaém, 1831 – Vila Elisa – Ribeirão Preto – SP Cep: 14075-050
e-mail: licitacao@khalkos.com.br



khalkos.com.br
@khalkoshealth

GARANTIA CONTRA
DEFEITOS DE FÁBRICA -
12 (doze) meses.

EQUIPAMENTOS DE
PROCEDÊNCIA NACIONAL com
Certificado Imetro e registro
ANVISA.

Caneta de Alta Rotação



Modelo
KS-108

Alta Rotação Modelo KS-108

Autoclavável a até 135°C.

Material do corpo: Alumínio. com tratamento anodizado.

Conexão Borden.

Torque (parada): 0,05 – 0,18 N.cm.

Consumo de ar
(refrigeração):
>1,5 NL/min.

Consumo de
água
(refrigeração):
>50mL/min.
±10%.



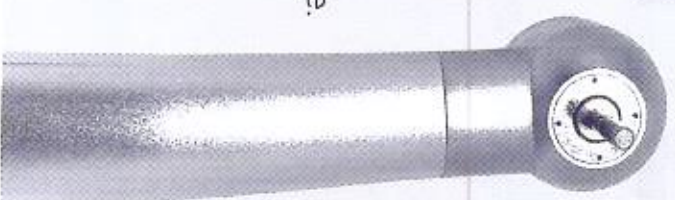
Pressão de ar de acionamento
recomendada: 2,2 bar ou 220 kPa
ou 31,9 psi ±5%.

Pressão de ar de refrigeração recomendada: 80 – 100 kPa (0,8 – 1,0 bar).

Rotação: até 450.000 rpm.

Refrigeração:
4 furos.

Rolamentos Cerâmicos
balanceados eletronicamente.



Construção de acordo com
a ISO 14457.

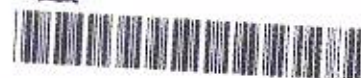
Consumo de ar: 34-40
NL/min ± 10%.



Registro ANVISA:
81745339002



JUCESP PROTOCOLO
0.612.462/18-3



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

"K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA, brasileira, maior, natural de Ribeirão Preto - SP, nascida em 12/11/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 33.205.675-2 SSP/SP e CPF/MF nº 304.312.418-99, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira nº 320, CEP 14060-210, Vila Albertina, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na qualidade de titular da empresa CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA - ME, CNPJ sob nº 20.669.174/0001-59, com sede na Rua Itanhaém nº 1.831, CEP 14075-050, Vila Carvalho, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3581185211-2 em 19/07/2014, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980º da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ nº 20.669.174/0001-59

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA, brasileira, maior, natural de Ribeirão Preto - SP, nascida em 12/11/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 33.205.675-2 SSP/SP e CPF/MF nº 304.312.418-99, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira nº 320, CEP 14060-210, Vila Albertina, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980º da Lei nº 10.406/02



CLAUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Itanhaém nº 1.831, CEP 14075-050, Vila Carvalho, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objetivo a exploração do ramo de **"INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, VETERINÁRIOS, ESTÉTICA E MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa tem sua duração por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa se alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), ou seja, 100.000 (CEM MIL QUOTAS) no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, no qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular **CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado, conforme disposto nas normas do Conselho Federal de Odontologia.

CLAUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA - DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.



O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 03 vias de igual teor e consistência.

Ribeirão Preto - SP, 23 de Novembro de 2017.

Carolina B. J. Pereira
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA

Testemunhas

Rodrigo Aparecido Rodrigues
RG nº 22.955.966-9 SSP/SP

Cleide Mara de Paula Silveira Rodrigues
RG nº 25.990.924-5 SSP/SP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.536.554/24-7

716

CONVÊNIO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA



NOME EMPRESARIAL	NIRE
K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	3560229291-2

DECLARAÇÃO

A Sociedade K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/06/2018, NIRE: 3560229291-2, CNPJ: 20.669.174/0001-59, estabelecida na Rua Itanhaem, 1831, BAIRRO: Vila Carvalho, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14075-050, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Ribeirão Preto - SP	09/10/2024

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA (Socio)	Carolina B J Pereira

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

806.936/24-1

10 OUT. 2024

ACIOP - RIBEIRÃO



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.669.174/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2014
NOME EMPRESARIAL K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KHALKOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ITANHAEM	NÚMERO 1831	COMPLEMENTO *****
CEP 14.075-050	BAIRRO/DISTRITO VILA CARVALHO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@KHALKOS.COM.BR		TELEFONE (16) 3771-1960
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 17:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.669.174/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:07 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **2CD6.FEE2.C740.0CED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.669.174

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 67212698

Data e hora da emissão 22/04/2025 11:20:45

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

720

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.brFale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT**CNPJ/CPF:** 20.669.174/0001-59**Data Abertura:****Inscrição Municipal:** 20039646**Endereço:** RUA ITANHAEM

Nº 1831

CNAE Principal: null - null**CNAE(s) Secundários(s):****Sócios e Administradores:** CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 12:58h do dia 14/02/2025 - Código de controle: 3733519

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.669.174/0001-59
Razão Social: KDOIS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTA E EXPORT
Endereço: R ITANHAEM 1831 / VILA CARVALHO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14075-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

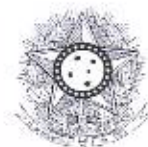
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042102572293152890

Informação obtida em 30/04/2025 08:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.669.174/0001-59

Certidão nº: 4497243/2025

Expedição: 24/01/2025, às 14:43:49

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



17/04/2025

0085813393

723

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 568276**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.669.174/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:**0085813393**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **20.669.174/0001-59**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabela de Notas, Tabela de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**:

- **1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**
 - Avenida Independência - nº 1730 - 14025230
 - Responsável: HERMES WAGNER BETETE SERRANO
- **2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**
 - Avenida Professor João Fiusa - nº 970 - 14025320
 - Responsável: DANIEL PAES DE ALMEIDA
- **3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**
 - Avenida Costabile Romano - nº 2900 - 14096275
 - Responsável: MARILIA REATO SILVA DE SOUSA
- **4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**
 - Avenida Independência - nº 1441 - 14025390
 - Responsável: Danilo Carvalho Tavares
- **5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**
 - Rua Mariana Junqueira - nº 494 - 14015010
 - Responsável: INEZ FALEIROS MACEDO
- **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**
 - Rua General Osorio - nº 1462 - 14010000
 - Responsável: JOSE PAULO PICCOLOTTO NACCARATO
- **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**
 - Avenida Nove de Julho - nº 1110 - 14025000

- Responsável: LUIZ CARLOS TELLES NUNES
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Independência - nº 3840 - Térreo - 14026160
 - Responsável: FREDERICO JORGE VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Antonio Diederichsen - nº 400 - Edifício Metropolitan - 14020250
 - Responsável: MARI LUCIA CARRARO
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Costabile Romano - nº 967 - 14096380
 - Responsável: NELSON LUIS MILANETTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Dona Iria Alves - nº 207 - 14110000
 - Responsável: HIROKO KOBAYASHI DE MORAES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Herminio Felix Bomfim - nº 180 - 14115000
 - Responsável: RICARDO MARTINI LACRETA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Visconde de Inhauma - nº 1315 - 14010100
 - Responsável: Oscar Paes de Almeida filho
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Coronel Luiz da Cunha - nº 669 - 14050040
 - Responsável: Leonardo Munari de Lima
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Paraiba - nº 513 - 14080020
 - Responsável: Oscar Paes de Almeida filho

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 22 de Abril de 2025.-----

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602292912		28/06/2018	19/07/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
20.689.174/0001-59		RUA ITANHAEM			1831		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MORADA	VALOR CAPITAL
VILA CARVALHO		RIBEIRAO PRETO		SP	14075-050	R\$	100.000,00

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA RIO MADEIRA				320			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
VILA ALBERTINA		RIBEIRAO PRETO			SP	14060-210	332056752
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
304.312.418-99		SÓCIO E ADMINISTRADOR					100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
10/10/2024	806.936/24-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602292912 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/04/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

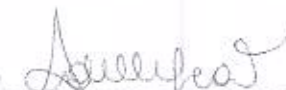
O Fundo Municipal de Saúde de Maceió, inscrito no CNPJ nº. 07.792.137/001-75, com sede na Avenida Juca Sampaio, 620 - Barro Duro - Maceió/AL, atesta para os devidos fins que a empresa **K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda**, CNPJ nº 20.669.174/0001-59 efetuou o fornecimento dos equipamentos abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal	Nº Empenho
Caneta alta rotação: Características: rolamento aço inoxidável - velocidade máxima maior 400.000 rpm - refrigeração: 3 ou mais furos - troca de brocas: saca broca - tipo conexão: conexão 2 furos - tipo cabeça: cabeça padrão.	KS-108 4FATPB	450	1781	4021/2024

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Adelle C. R. V. Leão
 Cirurgião-Dentista - CRO-AL 3568
 Téc. da Gerência de Saúde Bucal
 SMS/Maceió

Maceió, 25 de outubro de 2024.


 Nome: *Adelle Christine R. V. Leão*
 CPF: *07529803433*
 Cargo: *Técnica em Saúde Bucal*

DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO – ANEXO IV

**AO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 6/2025

PROCESSO Nº. 22/2025

Data e horário de abertura: 07/05/2025 as 8:30h

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR

A empresa **K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **20.669.174/0001-59**, sediada na Rua Itanhaém, 1831 - Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP, 14075-050, através de seu representante legal a Sra. Carolina Bega Junqueira Pereira, portadora do RG 33.205.675-2, inscrita no CPF nº 304.312.418-99, DECLARA conforme seguintes anexos:

DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO – ANEXO IV

- A. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- B. nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadramos na situação:
- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;**
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

C. Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado

Ribeirão Preto, 07 de maio de 2025.

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA: 304312
41899

Assinado digitalmente por CAROLINA
BEGA JUNQUEIRA PEREIRA
UID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PP A1, CN=Carolina Pereira, C=BR
2205660200110, OU=AC Siqueira
Márcia, CN=CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA PEREIRA-30431241899
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.05.07 11:38:43UTC
Tipo: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Carolina Bega Junqueira Pereira
Representante legal – RG: 33.205.675-2
CPF: 304.312.418-99

20.669.174/0001-59
K2 INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA ITANHAÉM, 1831
VILA ELISA – CEP 14075-050
RIBEIRÃO PRETO - SP



ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: RUA 434, 1603 CASA 01, MORRETES - ITAPEMA - SC CEP: 88.220-000
Telefone: (47) 3430-0788 / (47) 98808-6791
CNPJ: 54.322.844/0001-88 IE: 262827204 IM:
Email: itapedeadm@gmail.com

731

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES. Pregão Eletrônico N° 06/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 9					
1	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO: EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA COM ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, MONTADO EM CONJUNTO, COM JATO DE BICARBONATO COM REGULAGEM DE ÁGUA NO SPRAY; COM ULTRASSOM DE 30.000 HZ, 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM: BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA COM NO MÍNIMO 3(TRÊS) PONTEIRAS DE FORMATOS E FUNÇÕES DIFERENTES E AUTOCLAVÁVEIS, COM DUAS CAPAS REMOVÍVEIS PARA AUTOCLAVAGEM, COM REGULAGEM DE ÁGUA DO SPRAY E SELEÇÃO DE POTÊNCIA DE USO, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RECIPIENTES PARA BICARBONATO DE FÁCIL LIMPEZA; PINTURA LISA EM EPÓXI NA COR BRANCA, OPERAÇÃO DIGITAL, COM CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL; BIVOLT. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA: 14 PSI A 40 PSI; PRESSÃO DE ENTRADA DE AR: 60 PSI A 80 PSI; VOLTAGEM: BIVOLT OU 110V. MARCA: ALT MODELO: JETCERAMIC	UN	2,00	2.700,00	5.400,00
				Valor total do grupo:	5.400,00

Lote: 11					
1	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO DE FORMATO ANATÔMICO COM SISTEMA TIPO INTRA DE ACORDO COM A NORMA ISO 3964; ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR; TORQUE E ROTAÇÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, DESENVOLVIDO PARA TRABALHO EM BAIXA ROTAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA POLIMENTOS, PROFILAXIA, PREPARAÇÃO DE CONDUTOS, PINOS E COROAS. ÂNGULO DE 20° ENTRE O EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA; OS DOIS EIXOS DO ÂNGULO SÃO APOIADOS SOBRE MANCAIS DE DESLIZAMENTO EM BRONZE. E O ACOPLAMENTO DESTES EIXOS É FEITO POR UM PAR DE ENGRENAGENS; EIXO PRINCIPAL DE SUPORTE DE BROCAS APOIADO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERAS COM SEPARADORES DE AÇO, QUE SUPORTAM MELHOR OS MATERIAIS CORROSIVOS QUE PENETRAM NO INTERIOR DA CABEÇA E RECEBEM MOVIMENTO DOS EIXOS DO ÂNGULO POR UM PAR DE ENGRENAGENS A 90°; PINÇA ENGRENAGENS A 90°; PINÇA MECÂNICA LATCHTYPE(LT); TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO TEMPERADA DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO, COM ENCAIXE PARA SE ADAPTAR AO CANAL DE BROCAS NORMAIS DE CONTRA ÂNGULO COM ENCAIXE SUPERIOR E CANAL PARA TRAVA; PINÇA ADAPTADORA DE BROCAS TIPO FG (FRICTION GRIP) PERMITE A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO; DIMENSÕES REDUZIDAS COM FÁCIL ACESSO A TODOS OS QUADRANTES DA CAVIDADE ORAL, MESMO	UN	2,00	748,00	1.496,00



ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: RUA 434, 1603 CASA 01, MORRETES - ITAPEMA - SC CEP: 88.220-000
Telefone: (47) 3430-0788 / (47) 98808-6791
CNPJ: 54.322.844/0001-88 IE: 262827204 IM:
Email: itapedadm@gmail.com

732

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES. Pregão Eletrônico Nº 06/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	EM ODONTOPEDIATRIA; CORPO EM ALUMÍNIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICROMOTOR; ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE AUTOCLAVE ATÉ 135° C E 2,2 BAR NÃO DANIFICA A PEÇA EM FUNÇÃO DA QUALIDADE DOS MATERIAIS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO, COMO AÇO INOX, ALUMÍNIO ANODIZADO, MANCAIS DE BRONZE, EIXO PRINCIPAL E ENGRENAGENS COM BANHO SUPERFICIAL DE NÍQUEL QUÍMICO; NANOTECNOLOGIA B-SAFE. MARCA: COXO MODELO: CONTRA				
Valor total do grupo:					1.496,00
Lote: 12					
1	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO, IDEAL PARA PROFILAXIA, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES, REMOÇÃO DE CARIE E PREPARAÇÃO CAVITARIA; VELOCIDADE VARIÁVEL ENTRE 20.000 A 40.000 RPM, COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULOS E PEÇAS RETAS PADRÃO ISO. CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO ANODIZADO, AUTOCLAVAVEL, RESISTENTE A CORROSÃO, COM PESO EM TORNO DE 80G, GARANTINDO MANUSEIO ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL; NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO OPCIONAL COM SPRAY DE ÁGUA; PRODUTO CERTIFICADO (CE E ISO). MARCA: COXO MODELO: MICRO	UN	2,00	618,00	1.236,00
Valor total do grupo:					1.236,00
Lote: 13					
1	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO; INDICADO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA SENSÍVEL À FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM À 480NM APROXIMADAMENTE; EQUIPAMENTO SEM FIO, COM TECNOLOGIA EM FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS PELA UTILIZAÇÃO DE LUZ; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 MW/CM²; LEVE, FUNCIONAL, COMPACTO, BIVOLT, EMITE LUZ COM BAIXÍSSIMA PRODUÇÃO DE CALOR, A QUAL PROTEGE A POLPA DO DENTE; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. BIOSSEGURANÇA: ASSEPSIA SEM DANOS NOS COMPONENTES ELETRÔNICOS; PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA AUTOCLAVÁVEL E REMOVÍVEL. MARCA: ALT MODELO: LUX	UN	2,00	540,00	1.080,00
Valor total do grupo:					1.080,00
Valor total da proposta:					9.212,00

O valor total dessa proposta é de R\$9.212,00 (nove mil e duzentos e doze reais).



ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rua: RUA 434, 1603 CASA 01, MORRETES - ITAPEMA - SC CEP: 88.220-000
Telefone: (47) 3430-0788 / (47) 98808-6791
CNPJ: 54.322.844/0001-88 IE: 262827204 IM:
Email: itapedeadm@gmail.com

733

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES. Pregão Eletrônico Nº 06/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 47028-7

Agencia: 3164-0

Validade da proposta: conforme edital

Prazo de entrega: 15 dias úteis.

Prazo para pagamento: conforme edital

Prazo de garantia: conforme edital

Observações: *Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. *Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública. *Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente de que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato gerar. *Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. *Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. *Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital. *Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas. Por ser verdade, firmamos o presente. Adicione aqui observações sobre a proposta.

Observações:

Apresentamos nossa proposta de preços.

DECLARAMOS: propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ITAPEMA, 5 de Maio de 2025

Representante Legal

RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG

RG:8070538262

CPF:957.968.000-00

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br/> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 05/05/2025 14:14:16 é(são):

Nome: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO

CNPJ: 54.322.844/0001-66

Data: 05/05/2025 14:14:16

ATLUX I DIGITAL

DESCRIÇÃO:

Este produto é um equipamento dental profissional, que pode curar qualquer tipo de material de resina.

CARACTERÍSTICA:

1. *7w led de grande potência.*
2. *3 modos de trabalho: modo de potência total, modo intermitente e modo progressivo.*
3. *tempo de cura: 5-40 segundos ajustáveis.*
4. *baixo consumo de energia: desligamento automático.*
5. *modo de armazenamento: desligar o armazenamento e modo de armazenamento de tempo.*
5. *design de botão de filme fino, melhor sentir em tocar.*
7. *adota o escudo plástico favorável ao meio ambiente.*
8. *Tensão de entrada: AC110-240V, 50-60hz*
9. *Comprimento de onda: 420nm-480nm*
10. *Potência da luz: 1200-2000mw/cm²*



Kit Acadêmico Com Peças De Baixa E Alta

PEÇAS INCLUIDAS NO KIT :

1 CANETA ALTA, REFRIGERAÇÃO TRIPLA, BORDEN 2 FUROS

1 CONTRA ANGULO 1:1

1 MICROMOTOR ZION

1 PEÇA RETA



MARCA: COXO

ANVISA : 81140320003 / 81140320007

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

x

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ALL LAB COMERCIAL LTDA - ME		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19.880.964/0001-08	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.11.403-2
Nome do Dispositivo Médico	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO NEOLAB		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Turbina de Alta Rotacao		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81140320003		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.409041/2015-55</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	- FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010416 - Endereço: BLDG 4, DISTRICT A, GUANGDONG NEW LIGHT SOURCE INDUSTRIAL BASE, SOURTH OF LUOCUN AVENUE, NANHAI DISTRICT, FOSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE, CHINA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	14/12/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
------------------------	-----------------	--

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL TURBINA SEM LED.pdf	0304959/23-5 - 27/03/2023 - 04:23
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL TURBINA LED.pdf	0304959/23-5 - 27/03/2023 - 04:23

Modelo Produto Médico

CX207-C-XSP / NL207-C-XSP
CX207-C-XSPQ / NL207-C-XSPQ
CX207-F-H65
CX207-F-TP / NL207-F-TP
CX207-F-TPQ / NL207-F-TPQ
CX207-W-TP / NL207-W-TP
CX207-W-TPQ / NL207-W-TPQ
CX207-B
CX207-C.

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ALL LAB COMERCIAL LTDA - ME		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19.880.964/0001-08	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.11.403-2
Nome do Dispositivo Médico	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO NEOLAB		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Mao Odontologicos		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81140320007		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.572910/2015-73</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	- FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010416 - Endereço: BLDG 4, DISTRICT A, GUANGDONG NEW LIGHT SOURCE INDUSTRIAL BASE, SOURTH OF LUOCUN AVENUE, NANHAI DISTRICT, FOSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE, CHINA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11/01/2016		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão	

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL MICROMOTOR.pdf	0305056/23-9 - 27/03/2023 - 04:43
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL PECA RETA.pdf	0305056/23-9 - 27/03/2023 - 04:43
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL CONTRA ANGULO.pdf	0305056/23-9 - 27/03/2023 - 04:43

Modelo Produto Médico

CX235C6

235-F

CX235-1E

CX235 / NL235

CX235C1-7 / NL235C1-7

CX235C3-4 / NL235C3-4

CX235C4-2 / NL235C4-2

CX235C4-4 / NL235C4-4

CX235C6-19 / NL235C6-19

CX235-D / NL235-D

« 1 2 3 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.322.844/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2024
NOME EMPRESARIAL ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITAPEMED		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 434	NÚMERO 1603	COMPLEMENTO CASA 01
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAPEMEDADM@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 8808-6791/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2025 às 09:03:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**

RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 957.968.000-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8070568262, órgão expedidor SSP/PC - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 434, 1603, CASA 01, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 434, 1603, CASA:01, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/03/2024

Certifico o Registro em 14/03/2024 Data dos Efeitos 14/03/2024

Arquivamento 20245253769 Protocolo 245253769 de 14/03/2024 NIRE 42208327708

Nome da empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320029723881849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos E Cinquenta Mil Reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG	450000	R\$ 450.000,00	100 %
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 30/04 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2024 Data dos Efeitos 14/03/2024

Arquivamento 20245253769 Protocolo 245253769 de 14/03/2024 NIRE 42208327708

Nome da empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320029723881849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/03/2024

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elige o foro ITAPEMA - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

ITAPEMA, 7 de março de 2024.

RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/03/2024

Certifico o Registro em 14/03/2024 Data dos Efeitos 14/03/2024

Arquivamento 20245253769 Protocolo 245253769 de 14/03/2024 NIRE 42208327708

Nome da empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320029723881849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



245253769

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	245253769 - 14/03/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208327708
CNPJ 54.322.844/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024
SOB N: 42208327708

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20245253769

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95796800000 - RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG - Assinado em 14/03/2024 às 09:19:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/03/2024

Certifico o Registro em 14/03/2024 Data dos Efeitos 14/03/2024

Arquivamento 20245253769 Protocolo 245253769 de 14/03/2024 NIRE 42208327708

Nome da empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 320029723881849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: 54.322.844/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:48:37 do dia 03/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2025.

Código de controle da certidão: **42EE.24F3.3352.57EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 54.322.844/0001-88

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140409090191
Data de emissão:	30/12/2024 21:30:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	28/06/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0572306
-------------------	-------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
591912	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	54.322.844/0001-88	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA 434	1603	CASA 01	MORRETES
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
88220000	ITAPEMA - SC		

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
95796800000	RODRIGO GOULART	licitação
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 25/04/2025	Hora de Emissão: 11:04:43	Validade: 24/06/2025
-----------------------------	---------------------------	----------------------

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, NÃO CONSTAM pendências em relação ao OBJETO acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data. ITAPEMA(SC), 25 de Abril de 2025	
--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.322.844/0001-88
Certidão n°: 13193528/2025
Expedição: 06/03/2025, às 09:10:16
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 54.322.844/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.322.844/0001-88
Razão Social: ITAPEMED IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R 434 1603 CS 01 / MORRETES / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2025 a 18/05/2025

Certificação Número: 2025041901206271262204

Informação obtida em 25/04/2025 11:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4099015
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

LTDA NOME: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Raiz do CNPJ: 54.322.844
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAPEMA
Endereço da sede : RUA 434

Certidão emitida às 14:04 de 02/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208327708	54.322.844/0001-88	14/03/2024	14/03/2024
Endereço: RUA 434, 1603 CASA:01, MORRETES, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000			

OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
RS 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG 957.968.000-00	450.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG 957.968.000-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
20/02/2025	20259098990		

Ato:	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento:	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE:	XXXXXX
CNPJ:	XXXXXX
Endereço:	XXXXXX

Observação

página: 1/2

258868880



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



754

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208327708	54.322.844/0001-88	14/03/2024	14/03/2024
Endereço: RUA 434, 1603 CASA 01, MORRETES, ITAPEMA, SC - CEP: 88220000			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

258868880

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 17281041325382 EMITIDA: 06/03/2025 PROTOCOLO: 258868880



Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 54.322.844/0001-10 situada a RUA 434 - Nº 1603 - CASA 01 - BAIRRO MORRETES - ITAPEMA/SC CEP:88.220-000 nos forneceu os equipamentos e treinamento técnico de:

- ❖ Nebulizador
- ❖ Fotopolimerizador
- ❖ Otoscópio
- ❖ Autoclave
- ❖ Ultrassom Odontológico
- ❖ Compressor Odontológico
- ❖ Bomba a Vácuo
- ❖ Oxímetro de Pulso
- ❖ Dermatoscópio
- ❖ Detector Fetal
- ❖ Colposcópio
- ❖ Oftalmoscópio
- ❖ Monitor Multiparamétrico
- ❖ Cardiotocógrafo
- ❖ Raio X
- ❖ Sensor de Raio X
- ❖ Motor Endodôntico
- ❖ Eletrocardiógrafo
- ❖ Seladora
- ❖ Laringoscópio
- ❖ Lavadora Hospitalar
- ❖ Centrifuga Hospitalar
- ❖ Cardioversor e Desfibrilador
- ❖ Lavadora e Leitora de Elisa
- ❖ Contador Hematológico
- ❖ Analisador de Íons
- ❖ Microscópio
- ❖ Aspirador Cirúrgico
- ❖ Móveis Hospitalares
- ❖ Ventilador Pulmonar
- ❖ Bomba de Infusão
- ❖ Localizador Apical
- ❖ Equipamentos e Laser para Fisioterapia
- ❖ Gerador
- ❖ CPAP
- ❖ BIPAP
- ❖ Cadeira Odontológica



31.770.650/0001-40

BRUMED COMERCIO ATAC. E MANUT.
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA ZEFERINO DIAS, 997
SARANDI - CEP 91130-480

PORTO ALEGRE - RS

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E
MANUTENCAO DE EQUIPA:3177065000140
0140

Assinado de forma digital
por BRUMED COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCAO DE
EQUIPA:3177065000140
Dados: 2024.06.24
08:36:22 -03'00'

Porto alegre 21 de junho de 2024

BRUMED COMERCIO ATAC.E MANUT. DE EQUIP HOSPITALARES EIRELI
CNPJ:31.770.650/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 54.322.844/0001-88, por intermédio de seu representante legal a Sr. Rodrigo Goulart Luchtemberg, portadora da Cédula de Identidade nº 8070538262, inscrito no CPF nº 957.968.000-00 DECLARA sob as penas da lei:

RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade par execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

PROPOSTA

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapema, 06 de Maio de 2025.

ITAPEMED	Assinado de forma
IMPORTADORA E	digital por ITAPEMED
EXPORTADORA DE	IMPORTADORA E
EQUIPAMENTO:54	EXPORTADORA DE
322844000188	EQUIPAMENTO:5432
	2844000188

PROPOSTA READEQUADA**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES -PR
PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2025****07/05/2025****RAZÃO SOCIAL: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSITÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE
LTDA****CNPJ: 36.999.842/0001-46****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096.3813005****E-MAIL: licita@equipsul.com****TELEFONES: (51) 3208-1282 / 980 442 696****ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto
Alegre/RS****RESPONSÁVEL LEGAL : Roberta Pizzoli - RG 9065641897 SSP / RS - CPF 811.214.070 - 72****BANCO CADASTRADO: BANCO DO BRASIL 0001 AG : 3661-7 CC : 33771-4****CHAVE PIX : pix@equipsul.com**

LOTE 14 ITEM	DESCRIÇÃO	QUA	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Mocho odontológico com encosto; Ergonômico; Com sistema de elevação do assento através de pistão a gás e descida; Deve suportar no mínimo 110kg; Base com 05 rodízios; Estofamentos em espuma injetada de alta densidade e acabamento em corvín.	02	Renaflex-AS	R\$ 400,00	R\$ 800,00
28				TOTAL	R\$800,00

LOTE 28 ITEM	DESCRIÇÃO	QUA	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Seladora: A seladora deve possuir as características mínimas a seguir: projetada para selagem de embalagens de papel e plástico, ideal para uso em autoclaves a vapor. Deve ser equipada com suporte para rolos que acomoda até dois tubulares de papel grau cirúrgico, otimizando o processo de selagem. A	01	CRISTOF OLI - SEL	R\$ 680,00	R\$680,00

	resistência blindada deve utilizar a tecnologia PTC (POSITIVE TEMPERATURE COEFFICIENT), proporcionando um controle preciso e eficaz da temperatura. Sistema de aquecimento de atuar em no máximo em aproximadamente três minutos, garantindo agilidade no processo, e selar de forma eficaz em igual ou menor a 6 segundos. Deve oferecer selagem por alavanca com trava, assegurando praticidade e segurança durante o uso. Possuir um sistema integrado de corte em ambas as direções, proporcionando facilidade e precisão no manuseio. Deve possuir sistema de avisos visuais e sonoros indicam o status da seladora, incluindo ligada/desligada, aquecendo, pronta para uso e selagem completa. Ser dotada de desligamento automático após 30 minutos de inatividade, promovendo eficiência energética e segurança operacional. Deve ser compacta e eficiente, facilitando a integração em diferentes espaços. Parâmetros mínimos de selagem: área de selagem (comprimento): 30 cm. Largura de selagem: 12 mm. Deve ser bivolt automático operando automaticamente em tensões de 110 v a 240 v, proporcionando versatilidade e adaptabilidade. Com potência máxima de 180 w, assegurando um desempenho consistente e confiável. Deve possuir registro na ANVISA.				
				TOTAL	R\$680,00

Frete incluso.

Prazo de entrega, validade da proposta, garantia, conforme o edital .

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato;
- 2- Declaramos inteira submissão às condições constantes neste edital e seus anexos e que a proposta inclui quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com terceiros.


36.999.842/0001-46
 EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
 TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE EIRELI
 RUA RICALDE MARQUES, 119
 JARDIM SÃO PEDRO - CEP 91.040-280
 PORTO ALEGRE - RS

ROBERTA PIZZOLI
 PROPRIETÁRIA
 RG Nº : 9065641897 SJS / RS
 CPF Nº 811.214.07072

USO PRETENDIDO

A Seladora Cristófoli foi desenvolvida para selagem de embalagens (**papel/plástico**) próprias para esterilização em autoclaves a vapor.

CONTEÚDO DA CAIXA

Itens inclusos na caixa do produto:

- ▶ 1 seladora.
- ▶ 1 manual de instruções.

RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

▶ **NUNCA REALIZE A SELAGEM COM A PARTE PLÁSTICA VOLTADA PARA BAIXO, ESTA SELADORA SÓ PODE SER USADA COM EMBALAGENS PAPEL/PLÁSTICO.**

- ▶ Siga as instruções e orientações do fabricante das embalagens para esterilização com relação ao uso, precauções, conservação e armazenamento.
- ▶ Este equipamento trabalha com altas temperaturas, por isso, evite contato com as partes quentes, indicadas pelo adesivo (Fig. 1).
- ▶ Ao embalar instrumentos, proteja os que possuem extremidades perfurocortantes com algodão ou gaze para evitar o rompimento das embalagens.
- ▶ A quantidade de instrumentos deve ser compatível com a embalagem para evitar rompimento. A Cristófoli disponibiliza no mercado uma variedade de embalagens próprias para esterilização em rolos de 100 m com 10, 15, 20, 25 e 30 cm de largura.
- ▶ A Seladora Cristófoli é **bivolt automático** (pode ser usada tanto em redes de 127V quanto 220V), conforme indicado no rótulo de identificação, que se encontra na parte inferior do equipamento (Fig. 1).

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES

- 1 - Botão Liga/Desliga (parte lateral).
- 2 - LED aquecimento.
- 3 - LED selagem completa.
- 4 - Alavanca de selagem.
- 5 - Suporte das lâminas de corte.
- 6 - Cabo de energia.
- 7 - Alojamento para rolos.
- 8 - Rótulo do produto (parte inferior).
- 9 - Adesivo de advertências.

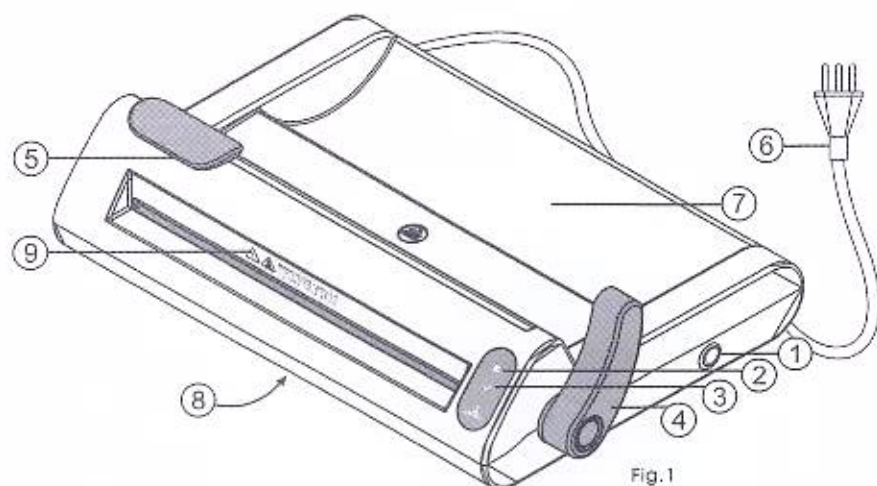


Fig.1

Imagens meramente ilustrativas.

COMO USAR A SELADORA CRISTÓFOLI

1▶ Conecte o cabo de energia à rede elétrica e pressione o botão Liga/Desliga até soarem 3 bips. O LED III estará piscando, indicando que a seladora está em fase de aquecimento. Ao atingir a temperatura de selagem (aproximadamente três minutos com a **alavanca levantada**, Fig. 1), serão emitidos 2 bips e o LED III permanecerá aceso, indicando que a seladora está pronta para ser utilizada.

2▶ Insira a ponta do papel grau cirúrgico através da entrada de selagem, **sempre com o lado do papel para baixo e a parte plástica para cima**, puxe pelo outro lado e então coloque o rolo no alojamento para rolos (Fig.1). Puxe o papel para que este seja selado no tamanho desejado.

⚠ **Nunca realize a selagem com a parte plástica voltada para baixo**, a fim de evitar transtornos com adesão de material plástico na resistência.

3▶ Puxe a alavanca de selagem até seu travamento, será emitido 1 bip (Fig. 2), dando início à selagem (6 segundos). Ao fim deste tempo, o LED ✓ se acenderá e 2 bips serão emitidos continuamente. **Obs.:** Após 5 minutos com a alavanca abaixada, a seladora será desligada.

4▶ **Antes de levantar a alavanca de selagem**, corte a embalagem deslizando o suporte das lâminas de corte de uma extremidade à outra e voltando-a na posição original (Fig. 3).

5▶ Levante a alavanca (Fig. 4) e retire a embalagem.

6▶ Para desligar a seladora, pressione e segure o botão Liga/Desliga até os LEDs se apagarem.

Obs.: Após 30 minutos sem uso, o equipamento é desligado automaticamente.

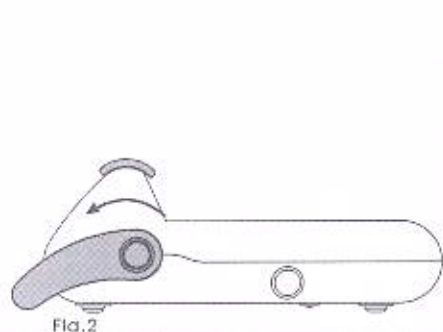


Fig.2

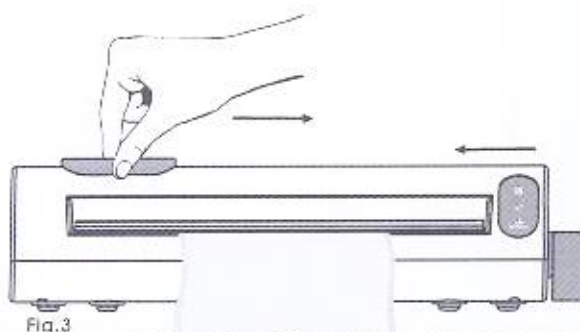


Fig.3

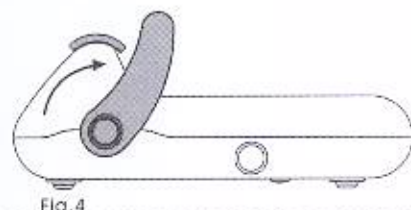


Fig.4

DADOS TÉCNICOS

Modelo	Voltagem / Hz	Potência	Área de Selagem (comprimento)	Espessura da Selagem	Temperatura de selagem	Dimensões (cm) (L x A x P)	Peso Bruto Peso Líquido
Nacional	110V - 240V 50/60 Hz	180 W	30 cm	12 mm	175°C a 180°C	(embalagem) 45 x 12,5 x 31 (seladora) 44,2 x 12,5 x 30,5	3,3 kg 2,9 kg

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para evitar o risco de queimaduras, desconecte o cabo de energia da rede elétrica e aguarde a barra de selagem esfriar completamente antes de realizar qualquer procedimento de manutenção.

Limpeza - Para uma limpeza eficiente, que deve ser feita diariamente, utilize em toda a parte externa do equipamento um pano úmido com detergente neutro biodegradável, em seguida, limpe com um pano umedecido com álcool 70% ou ácido peracético a 1%. Verifique periodicamente se há papel preso na ranhura guia das lâminas.

Troca das lâminas - CUIDADO AO MANUSEAR AS LÂMINAS! Posicione o suporte das lâminas de corte no centro, empurre a guia (Fig. 5) e retire o suporte das lâminas (Fig. 6). Apoie o suporte na guia (Fig. 7) e retire os parafusos. Retire as lâminas antigas (Fig. 8), coloque as novas (n° 23) e repita o processo inversamente. Para recolocar o suporte, posicione-o no centro, verifique se a ponta da lâmina está alinhada à ranhura guia e pressione para baixo. **ATENÇÃO!** As lâminas são muito afiadas, é necessário cuidado ao manuseá-las.



Fig. 5



Fig. 6



Fig. 7



Fig. 8

⚠ Nunca realize a selagem com a parte plástica voltada para baixo, a fim de evitar adesão de material plástico na resistência.

TERMOS DE GARANTIA

A Cristófoli Equipamentos de Biossegurança garante a Seladora Cristófoli por 02 (dois) anos contra qualquer defeito de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal de aquisição do produto (desde que contenha o número de série e lote do equipamento), dos quais 03 (três) meses referem-se à garantia legal (estabelecida pela inciso II, art. 26, do CDC) e 09 (nove) meses à garantia contratual (disposta no art. 50, CDC). Acesse nosso site www.cristofoli.com e registre seu produto online.

As despesas de locomoção (que serão baseadas por km rodado) e a estada do técnico autorizado para instalação, conserto ou manutenção antes ou após o período de garantia, serão de responsabilidade do comprador/proprietário, assim como as despesas de frete para envio do equipamento para conserto na Assistência Técnica Autorizada ou se necessário, na própria fábrica.

A garantia será imediatamente invalidada nos casos de:

- Problemas decorrentes de intempéries naturais (tais como inundações, desabamentos, raios, etc.).
- Sinistro (furto ou roubo).
- Danos provocados por acidentes, tais como: quedas, falhas no fornecimento de energia, descargas elétricas, etc.
- Utilização de materiais não conformes para o tipo de equipamento, como descrito no manual de instrução.
- Remoção e/ou adulteração do número de série constante do rótulo de identificação do produto.
- Adulteração e/ou rasura na nota fiscal de compra ou de prestação de serviço do equipamento.
- Sinais de violação externa ou de rompimento do lacre do produto.
- Utilização de acessórios e materiais não especificados pela Cristófoli.
- Alterações realizadas no equipamento por conta do cliente.
- Reparos efetuados por técnicos que não fazem parte da Rede de Assistência Técnica Autorizada Cristófoli.
- Descumprimento de qualquer medida ou cautela recomendada pelo manual de instruções do produto.
- Falta de aterramento ou aterramento em desacordo com as normas vigentes no país.

A resistência não será coberta pela garantia se houver adesão de material plástico na superfície da mesma.

As lâminas de corte não são cobertas pela garantia.

REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

Se houver qualquer problema com seu equipamento, consulte a Rede de Assistência Técnica Autorizada Cristófoli, para isso, acesse o nosso site www.cristofoli.com e clique no submenu "Suporte e Atendimento" e em "Assistência Técnica Autorizada" para contatar uma assistência técnica autorizada e agendar uma avaliação ou reparo do seu equipamento.

Antes de realizar o contato tenha sempre à mão o modelo do seu equipamento, voltagem, número de série e data de fabricação que se encontram no rótulo de identificação, localizado na parte inferior do equipamento, e uma descrição do problema.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE - CRC

Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, contate a Cristófoli através da Central de Relacionamento com o Cliente - CRC pelo telefone 0800-044-0800, (44) 3518-3499 ou e-mail: crc@cristofoli.com.

O horário de atendimento da CRC é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30min às 16h30min.



Fabricação por:
CRISTÓFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA.
C.N.P.J.: 01.177.248/0001-95 - Rua São José, n° 3209, CEP 87307-799
Campo Mourão - Paraná - Brasil.
Website: www.cristofoli.com - e-mail: crc@cristofoli.com

Registro ANVISA:
Isento

Responsável Técnico:
Eduardo Luiz Sopha - CREA/PR - 109201/D



Cadeira Mocho Estética Alto Secretária

Mocho Estética Alto Secretária

Modelo: Mocho Estética Alto Secretária Cadeira

Indicado : Clínicas e Consultórios Médicos, Fisioterapia, Odontologia, Hospitais, dentre outros.

Categoria: [Cadeira Mocho Estética Alto Secretária](#)

Descrição

Descrição

Mocho Estética Alto Secretária

Modelo: Mocho Estética Alto Secretária Cadeira

Indicado : Clínicas e Consultórios Médicos, Fisioterapia, Estética, Odontologia, Hospitais, dentre outros.

Descrição Técnica

Assento

Espuma Injetada Redonda;

Diâmetro Assento (cm): 38 cm;

Espessura Assento (cm): 8 cm.

Encosto

Espuma Injetada Anatômica;

Altura Encosto (cm): 29 cm;

Largura Encosto (cm): 37cm;

Espessura Encosto (cm): 3 cm.

Itens Incluso

- 01 Assento;
- 01 Encosto Secretária;
- 01 Suporte de Encosto com Capa Preto;
- 01 Mecanismo – Preto;
- 01 Coluna com Capa – Preto;
- 01 Estrela de Aço;
- 01 Aro Caixa Preto;
- 01 Prolongador Preto;
- 05 Rodízios Nylon – Preto;
- 01 Manual de Montagem.

Montagem

A montagem deve ser realizada pelo cliente seguindo o manual de montagem.

CONTATOS



11 2358-6346



vendas@renaflex.com.br



renaflex.com.br

PRIVACIDADE





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600543515

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300041067

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE

Local

31 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE03748304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023, Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

36.999.842/0001-46

ROBERTA PIZZOLI, brasileira, empresária, Solteira, data de nascimento 30/12/1981, nº do CPF 811.214.070-72, documento de identidade 9065641897, SJS/ RS, com residência a RUA BARAO DE UBA, número 194, APT 202, bairro BELA VISTA, município PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.450-090, na condição de único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação social de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, com sede na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP 91.040-280, CNPJ 36.999.842/0001-46, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 43600543515 em 20/07/2020, resolve consolidar seu Contrato Social conforme segue:

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **EQUIPSUL**.

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, CEP 91.040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS;
REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

2 - DO CAPITAL SOCIAL:

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R\$ 105.000,00**(Cento e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **ROBERTA PIZZOLI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio



4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre/RS, 31 De Janeiro de 2023.

ROBERTA PIZZOLI
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, de CNPJ 36.999.842/0001-46 e protocolado sob o número 23/035.478-5 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8726873, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 17:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/035.478-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023, Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

770

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.999.842/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPSUL	FORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RICALDE MARQUES	NÚMERO 119	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 91.040-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	-------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOM@EQUIPSUL.COM	TELEFONE (51) 3208-1282
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 09:21:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.999.842/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/04/2020

NOME EMPRESARIAL

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EQUIPSUL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R RICALDE MARQUES

NÚMERO

119

COMPLEMENTO

CEP

91.040-280

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM SAO PEDRO

MUNICÍPIO

PORTO ALEGRE

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FALECOM@EQUIPSUL.COM

TELEFONE

(51) 3208-1282

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2025 às 11:28:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:33:49 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **69F4.124D.78BF.9F43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA,
CNPJ 36999842000146, Endereço - - RUA RICALDE MARQUES.

25 de fevereiro de 2025, às 13:21:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
47231aab9e70609b306b0f2d68192659

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA**

CNPJ base: **36.999.842/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34707460**
Autenticação: **45059375**





CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **01/06/2025**

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 28 de abril de 2025.

Certidão emitida em 02/05/2025 às 14:28:32, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 36.999.842/0001-46** e o código de autenticidade **C5B508A7FA0E**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.999.842/0001-46
Certidão nº: 2013783/2025
Expedição: 10/01/2025, às 10:06:42
Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.999.842/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.999.842/0001-46
Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA
Endereço: RUA RICALDE MARQUES 119 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042402335531570965

Informação obtida em 02/05/2025 14:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360054351-5	36.999.842/0001-46	24/04/2020	26/03/2020

Endereço Completo:

RUA RICALDE MARQUES 119 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

Capital Social: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
811.214.070-72 ROBERTA PIZZOLI			

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
--------------------	-----------------

Último Arquivamento: 07/05/2024	Número: 10372776
---------------------------------	------------------

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior	xxxxxxx	8570737	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI				

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003732666 e visualize a certidão)



25/094.575-4

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

780

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
36.999.842/0001-46

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.EDC3.SMRD.12X8.3SN5.K4MB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ATESTADO DE FORNECIMENTO:

Atestamos para os devidos fins , que a Empresa EQUIPSUL Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli , CNPJ:36.999.842/0001 -46 nos forneceu os seguintes equipamentos:

- 01-Monitor VITA I 120 com capnografia .Marca Alfamed 1 unidade
- 02-Oxímetro de Pulso , Sense 10 , Marca Alfamed. 2 unidades
- 03-Cardiotocógrafo .Marca Bionet 01 unidade
- 04-Detector Fetal portátil , Marca MD 02 unidades

Cumprindo os prazos de entrega e garantia dos equipamentos adquiridos.

Santo Cristo - RS , 26/08/2022

NOME: André Antônio Bilhalva

Cargo: Comprador

96.418.025/0001-89

Associação Hospital de Caridade de Santo Cristo

Rua Amanajau, 157 | CEP 98.960-000

(55) 3541-1234 - SANTO CRISTO/RS



RAZÃO SOCIAL: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	
CNPJ: 36.999.842/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3813005
E-MAIL: licita@equipsul.com	TELEFONE: 51 3208 1282 / 51980442696
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberta Pizzoli – CPF 811.214.070-72 – RG 9065641897	

DECLARAÇÃO CONJUNTA

empresa **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA CNPJ/MF 36.999.842/0001-46** por intermédio de seu representante legal Sra. Roberta Pizzoli, portador da Cédula de Identidade nº 9065641897, inscrito sob CPF nº 811.214.070-72, DECLARA:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta; tanto na esfera municipal, estadual, federal, Distrito Federal e territórios da União.
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



- IV) Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos
- VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;
- IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

- XII)** Que não consta em seu quadro societário ou quadro funcional de sua empresa, nenhum funcionário Público ou da economia mista; tanto na esfera Municipal, Estadual, Federal, Distrito Federal ou Territórios da União.
- XIII)** Que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- XIV)** Que para fins de participação conforme Edital supracitado, cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- XV)** Que que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.
- XVI)** Que tem plena ciência e concorda com todas as cláusulas inseridas no Edital, bem como se compromete, sob as penas da lei estar de acordo com as normas de habilitação do edital e assume total responsabilidade de bem executar e realizar o objeto da licitação, em todos os seus itens.
- XVII)** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- XVIII)** declara garantir a proposta apresentada. A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas

semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2025.

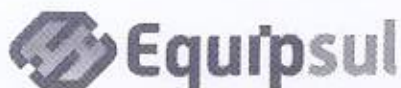
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE
EQUIPA:36999842000146
6

Assinado de forma digital por EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPA:36999842000146
Dados: 2025.01.06 11:43:31 -03'00'

Roberta Pizolli Sócia – Administradora

RG: 9065641897, SJS, RS

CPF: 811.214.070-72



L. FORASTIERI MACHADO LTDA
MEDICAL PRIME DISTRIBUIDORA

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES – PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: L Forastieri Machado Ltda
CNPJ/CPF: 47.123.165/0001-14 - Inscrição Estadual: 91091879-65
Endereço: Av. Mário de Menezes, nº 2217
Bairro: jardim Beltrão
CEP: 86.200-292 - Cidade: Ibiporã - Estado: Paraná
Telefone: 43 – 98435.8909 - e-mail: vendasmedicalprime@gmail.com
Banco: Banco do Brasil - Agência: 0664-5 - Conta corrente: 20934-1

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR.**

1. Especificações técnicas:

Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	9473	Fotopolimerizador LED sem fio. Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mw/cm². Leve, funcional, compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente; Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação. Biossegurança: assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível – MARCA: BIOTRON – MODELO:	2	UND	460,00	920,00

AV. MÁRIO DE MENEZES, nº 2217 – jardim Beltrão - Ibiporã - PR - CEP: 86.200-292
CNPJ: 47.123.165/0001-14 - Fone: 43 - 98435-8909 - e-mail: vendasmedicalprime@gmail.com

L. FORASTIERI MACHADO LTDA
MEDICAL PRIME DISTRIBUIDORA

		FOTOPOLIMERIZADOR – REGISTRO NA ANVISA: 80652760005 - FABRICANTE: BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDISO LTDA				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais)

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Ibiporã/PR, 7 de maio de 2025

LICIANI
FORASTIERI:0664
8609907

Assinado de forma digital
por LICIANI
FORASTIERI:06648609907
Dados: 2025.05.07 12:52:12
-03'00'

L. FORASTIERI MACHADO LTDA.

CNPJ: 47.123.165/0001-14

Liciani Forastieri

CPF: 066.486.099-07

RG: 9.658.153-0/SSP-PR

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ	08.979.861/0001-75
Autorização	8.06.527-6
Produto	FOTOPOLIMERIZADOR

Modelo Produto Médico
FOTOPOLIMERIZADOR COM BATERIA E KIT ACRÍLICO
FOTOPOLIMERIZADOR
FOTOPOLIMERIZADOR COM BATERIA E PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário Fotopolimerizador_REV02.pdf	1658787218 - 30/04/2021 10:08:14

Nome Técnico	Equipamento para Clareamento Dental e Fotopolimerização de Resinas
Registro	80652760005
Processo	25351399981201810
Fabricante Legal	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

FOTOPOLIMERIZADOR



Informações Gerais:

1. LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento;
2. Intensidade do LED de 1500 mW/cm²;
3. Display LCD de fácil leitura;
4. Base de carregamento com radiômetro digital;
5. Desligamento automático do LED ao final do tempo programado;
6. Indicação visual e sonora de baixa carga de bateria;
7. Possui bateria e a opção de funcionamento sem fio;
8. Possui ponteira de fibra óptica;
9. Modos de trabalho: contínuo, pulsado e rampa;
10. Indicado para Fotopolimerização de resinas, clareamento dental e colagem de brackets e acessórios ortodônticos;
11. Temporizador para polimerização: 10, 20, 30, 40 segundos.

Especificações Técnicas:

Tensão de entrada da fonte:	127 V e 220 V (Bivolt Automático)
Tensão de saída da fonte:	3,7 V a 4,2 A
Cor:	Branco gelo
Modos de trabalho:	Luz contínua, Pulsado e Crescente
Faixa de pulso:	10 Hz
Ciclo de trabalho do pulso:	50 %
Comprimento de onda:	420 - 480 nm
Potência no LED:	1200 - 1500 mW/cm ²
Dimensões do produto com ponteira de fotopolimerizador:	255 X 90 X 172 mm (C x L x A)
Diâmetro da ponta da ponteira de fibra óptica:	8,5 mm (D)
Diâmetro do encaixe metálico da ponteira de fibra óptica:	10,3 mm (D)
Dimensões do produto embalado:	235 X 190 X 115 mm (C x L x A)
Peso do produto:	376 g
Peso do produto embalado:	820 g
Tipo de bateria:	Íon de lítio
Tempo de carregamento:	5 h
Registro na ANVISA:	80652760005
Garantia:	1 ano



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

790

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201522556

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: L FORASTIERI MACHADO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSE2400093809

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

IBIPORA

Local

20 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55404499 em 21/08/2024 da Empresa L FORASTIERI MACHADO LTDA. CNPJ 47123165000114 e protocolo 240856961 - 19/08/2024. Autenticação: B7D5366ADE2D73617B1BA99D76956F5C542DC5AD. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral, Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/085.696-1 e o código de segurança MJWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/085.696-1	MSE2400093809	19/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.486.099-07	LICIANI FORASTIERI MACHADO	21/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55404499 em 21/08/2024 da Empresa L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47123165000114 e protocolo 240856961 - 19/08/2024, Autenticação: B7D5366ADE2D73617B1BA99D76956F5C542DC5AD. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/085.696-1 e o código de segurança MjWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
L FORASTIERI MACHADO LTDA
CNPJ: 47.123.165/0001-14
NIRE: 5420152255-6

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LICIANI FORASTIERI MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, solteira, nascido em 19/04/1988, profissão: COMERCIANTE, nº do CPF: 066.486.099-07, identidade: 9.658.153-0, órgão expedidor: SSPR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA OLIVIO KOHL, número 685, bairro JARDIM AEROPORTO, município COXIM - MS, CEP: 79.400-000. Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **L FORASTIERI MACHADO LTDA** com sede na RUA OLIVIO KOHL, número 685, bairro JARDIM AEROPORTO, município COXIM - MS, CEP: 79.400-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.123.165/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 5420152255-6 em 12/07/2022; resolve assim, alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – Alteração de endereço: Fica alterado o endereço da empresa, para Avenida Mario de Menezes, Nº 2217, Jardim Beltrão, Ibioporã, Paraná, CEP: 86.200-000.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
L FORASTIERI MACHADO LTDA
CNPJ: 47.123.165/0001-14
NIRE: 5420152255-6**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LICIANI FORASTIERI MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, solteira, nascido em 19/04/1988, profissão: COMERCIANTE, nº do CPF: 066.486.099-07, identidade: 9.658.153-0, órgão expedidor: SSPR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA OLIVIO KOHL, número 685, bairro JARDIM AEROPORTO, município COXIM - MS, CEP: 79.400-000. Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **L FORASTIERI MACHADO LTDA** com sede na Avenida Mario de Menezes, Nº 2217, Jardim Beltrão, Ibiporã, Paraná, CEP: 86.200-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.123.165/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 5420152255-6 em 12/07/2022;

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **L FORASTIERI MACHADO LTDA.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: na Avenida Mario de Menezes, Nº 2217, Jardim Beltrão, Ibioporã, Paraná, CEP: 86.200-000.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
L FORASTIERI MACHADO LTDA
CNPJ: 47.123.165/0001-14
NIRE: 5420152255-6

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01)
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE: 3319-8/00)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00)
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02)

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 12/07/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
LICIANI FORASTIERI MACHADO	100	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **LICIANI FORASTIERI MACHADO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
L FORASTIERI MACHADO LTDA
CNPJ: 47.123.165/0001-14
NIRE: 5420152255-6

a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) Cláusula Nona - A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRÓ-LABORE – Cláusula Décima - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO FORO - Cláusula Décima Segunda- Fica eleito o foro da comarca de Ibiporã – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Ibiporã – Paraná, 14 de agosto de 2024.

LICIANI FORASTIERI MACHADO

CPF/MF: 066.486.099-07

(Assinado eletronicamente)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55404499 em 21/08/2024 da Empresa L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47123165000114 e protocolo 240856961 - 19/08/2024. Autenticação: B7D5366ADE2D73617B1BA99D76956F5C542DC5AD. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/085.696-1 e o código de segurança MjWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

(L)

44/08



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

795

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/085.696-1	MSE2400093809	19/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.486.099-07	LICIANI FORASTIERI MACHADO	21/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55404499 em 21/08/2024 da Empresa L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47123165000114 e protocolo 240856961 - 19/08/2024. Autenticação: B7D5366ADE2D73617B1BA99D76956F5C542DC5AD. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/085.696-1 e o código de segurança MjWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L FORASTIERI MACHADO LTDA, de CNPJ 47.123.165/0001-14 e protocolado sob o número 24/085.696-1 em 19/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55404499, em 21/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francine Carvalho de Araujo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.486.099-07	LICIANI FORASTIERI MACHADO	21/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.486.099-07	LICIANI FORASTIERI MACHADO	21/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Francine Carvalho de Araujo, Servidor(a) Público(a), em 21/08/2024, às 13:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/085.696-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55404499 em 21/08/2024 da Empresa L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47123165000114 e protocolo 240856961 - 19/08/2024. Autenticação: B7D5366ADE2D73617B1BA99D76956F5C542DC5AD, Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/085.696-1 e o código de segurança MjWO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande, quarta-feira, 21 de agosto de 2024





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

798

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que, em 22/08/2024, foi realizado o registro para a empresa L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ. 47.123.165/0001-14.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024 17:35 SOB N° 41212786893.
PROTOCOLO: 245847847 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412028410. CNPJ DA SEDE: 47123165000114.
NIRE: 41212786893. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2024.
L FORASTIERI MACHADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROIBIDO PLASTIFICAR

2258239931

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2258239931

PARANA

04054554911
9820127864

CNPIS, PR

04/08/2021

04073559985

03/08/2021

10/04/2007

OSVALDIR JOSE
FONTELEIXE
JOSEMA APARECIDA
SILVA FONSELEIXE

066.456.038-07

13/04/1985

9400154-9

PR

USO OBRIGATORIO
SELO DE AUTENTICACAO

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICACAO
Certifico e dou fe, que a presente cópia
está conforme o original

Cambe **24 ABR. 2024**

Ass. Escriv. 30
Cambe - PR
Fone:
3154-1261

FMT15387

Transcrito de Nota
Escrito para
Autenticacao de Cópia

Elaine Martins Hernandez
Escrivente

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.123.165/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/07/2022	
NOME EMPRESARIAL L FORASTIERI MACHADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAL PRIME DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AVENIDA MARIO DE MENEZES		NUMERO 2217	COMPLEMENTO *****
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELTRAO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDASMEDICALPRIME@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 8435-8909	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2025 às 12:09:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L FORASTIERI MACHADO LTDA
CNPJ: 47.123.165/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:06 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **7D15.2D93.F692.734B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

802

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036081423-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.123.165/0001-14**

Nome: **L FORASTIERI MACHADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 6512/2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MEDICAL PRIME**, CPF/CNPJ nº **47.123.165/0001-14**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de L. FORASTIERI MACHADO LTDA**, CPF/CNPJ nº **47.123.165/0001-14**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE

25AE6FCD4290BD3F986DAFE2D2938403

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/05/2025

Ibiporã - PR, 14 de abril de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.123.165/0001-14
Razão Social: L FORASTIERI MACHADO LTDA
Endereço: RUA OLIVIO KOHL 685 / JD AEROPORTO / COXIM / MS / 79400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041604495849080987

Informação obtida em 23/04/2025 12:56:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L FORASTIERI MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.123.165/0001-14

Certidão n°: 20989024/2025

Expedição: 14/04/2025, às 14:39:50

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L FORASTIERI MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.123.165/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L FORASTIERI MACHADO LTDA

CNPJ: 47.123.165/0001-14

Local da Seda:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados da instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÁ, 29 de abril de 2025

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ

Rua Pinheiro de Melo, 732 - Sala 05 - Ipiranga - PR - CEP: 86220-000
Foto: Regional de Ipiranga - Conselho de Registros Municipais de Lodiânia
Fone: (41) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com

RAQUEL FABIANE FIOR
Tabelão

Certifico que a presente cópia confere com original apresentado. Quando se tratar do documento expedido via internet, esta autenticação não dispensa a sua confirmação no endereço oficial constante. O referido é verdade e dou fé. "0061" G3TG6BP9-39135C-92".

Ibiporá-PR, 30 de abril de 2025. Em Teste da Verdade

Andreia Longhi Hangai - Escrevente Juramentada

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FXM04436

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L FORASTIERI MACHADO LTDA			Protocolo: FRC2531638113	
NIRE : 41212766893 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41212766893	CNPJ 47.123.165/0001-14	Data de Atto Constitutivo 12/07/2022	Início de Atividade 12/07/2022	
Endereço Completo Avenida AVENIDA MARIO DE MENEZES, Nº 2217, JARDIM BELTRAO - Iraporã/PR - CEP 86200-300				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR,				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome LICIANI FORASTIERI	CPF/CNPJ 066.486.099-07	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome LICIANI FORASTIERI	CPF 066.486.099-07	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 22/08/2024	Número 41212766893	Atos/Eventos 002 / 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2025, às 09:59:20 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JPAUXFG4.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através da "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Fundação Educacional e de Saúde de Sonora

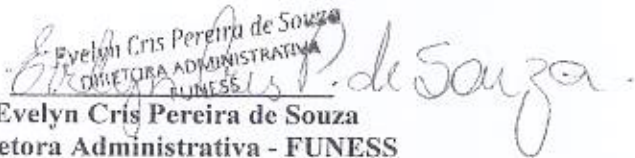
HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI

CNPJ: 02.251.214/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos através desta, afirmar que a empresa L. FORASTIERI MACHADO LTDA, Inscrita no CNPJ sob no 47.123.165/0001-14, situada à rus Olívio Kohl, nº 685, bairro aeroporto, Coxim – MS, nos forneceu produtos para saúde, móveis hospitalares e equipamentos, sendo que até a presente data nada temos que a desabone, inclusive quanto aos prazos de entrega e validade dos produtos.

Sonora – MS, 24 abril de 2024


Evelyn Cris Pereira de Souza
Diretora Administrativa - FUNESS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**, de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão para Registro de Preços nº 006/2025, vem por meio desta apresentar a proposta de preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA			
CNPJ: -51.740.794/0001-60	Inscrição Estadual: 91020237-54	e-mail: ynemed.saude@gmail.com	
Endereço: Saíra-ouro, 210	CEP: 86.702-820	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 99149-4565

Representante Legal: Irene Lopes Salvi	Profissão: Administradora	Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira	RG: 4.053.917-4	CPF: 515.443.269-04

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: Banco do Brasil	Agência: 8571-5	Conta Corrente: 733-1
-------------------------------	------------------------	------------------------------

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES -LTDA 51.740.794/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R\$ UN	R\$ Total
16	bengala 4 pontas equipamento utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. material de alumínio; regulável; ponteira de borracha antiderrapante; dobrável e articulável; capacidade suportada de aproximadamente: 80 kg.	un	INDAIA	5	49,20	246,00

TOTAL DA PROPOSTA:	246,00 duzentos e quarenta e seis reais
---------------------------	--

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Arapongas, 9 de maio de 2025.

IRENE LOPES Assinado de forma
digital por IRENE
SALVI:51544 LOPES
SALVI:51544326904
326904 Dados: 2025.05.09
10:16:34 -03'00'

51.740.794/0001-60

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA

Rua Saíra-Ouro, 210
Jd. Universidade - CEP: 86702-820
ARAPONGAS - PR

**YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA**

Irene Lopes Salvi

RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.740.794/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2023
---	---	--

NOME EMPRESARIAL

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	PORTE ME
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAÍRA OURO	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 86.702-820	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSIDADE	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
---------------------------	--	--------------------------------	------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

YNEMED.SAUDE@GMAIL.COM

TELEFONE

(43) 9149-4565/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2023
-------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
------------------------------------	--

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IRENE LOPES SALVI, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 30/03/1967, nº do CPF 515.443.269-04, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - PR, na RUA Saíra Ouro, nº 201, Jardim Universidade, CEP: 86702-820;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Saíra Ouro, nº 210, Jardim Universidade, Arapongas - PR, CEP: 86702820.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IRENE LOPES SALVI	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IRENE LOPES SALVI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapongas - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Arapongas - PR, 08 de agosto de 2023

IRENE LOPES SALVI
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51544326904	IRENE LOPES SALVI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 09:27 SOB N° 41211870432.
PROTOCOLO: 235568937 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311745746. CNPJ DA SEDE: 51740794000160.
NIRE: 41211870432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2023.
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:06 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **F624.9169.BEE1.9D4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

817

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036720888-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.740.794/0001-60**

Nome: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

818

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 7003/2025

Cód. Contribuinte.....: 3483088
Nome/Razão Social.: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF.....: 51.740.794/0001-60
Endereço.....: RUA SAIRA-OURO, 210
Complemento.....:
Bairro.....: RES UNIVERSIDADE
CEP / Cidade.....: 86.702-820 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 22 de fevereiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS**
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 7003 / 2025

Emitida Eletronicamente via internet em:
22/02/2025

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.740.794/0001-60
Razão Social: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Endereço: R SAIRA OURO / JD UNIVERSIDADE / ARAPONGAS / PR / 86702-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2025 a 24/05/2025

Certificação Número: 2025042505146199275760

Informação obtida em 05/05/2025 08:06:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.740.794/0001-60

Certidão nº: 6693009/2025

Expedição: 05/02/2025, às 11:06:04

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

OBS: Todas as Ações de Pedido de Falência, Concordata e Recuperação de Empresa que tramitavam neste Juízo, foram redistribuídos a partir de Janeiro/2025 para a 11ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Londrina/PR., inclusive tornando-se a referida Vara com competência especializada regional para recepcionar as novas ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 01 de Abril de 2025.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b409854c7fca6d0aaa0f28fd6f7201f9bcb90dc490bd1c17bb921dc57393c4c1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **263504** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA**", faz prova de que em **03/04/2025 09:44:52**, o responsável **Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (51.740.794/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/04/2025 09:46:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x238cf2ec284c2ce8122c44b4123c8ee261d3d23bd4c065c099e5333248b2f67d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			Protocolo: FRC2521850096	
NIRE : 41211870432 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41211870432	CNPJ 51.740.794/0001-60	Data de Ato Constitutivo 09/08/2023	Início de Atividade 08/08/2023	
Endereço Completo Rua Saira Ouro, Nº 210, Jardim Universidade - Arapongas/PR - CEP 86702-820				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE BRINLEDOs E ARTIGOS RECREATIVOS E DE ARTIGOS ESPORTIVOS.				
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome IRENE LOPES SALVI	CPF/CNPJ 515.443.269-04	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Termínio do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome IRENE LOPES SALVI	CPF 515.443.269-04	Termínio do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 09/08/2023	Número 20235568937	Ato/Eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2025, às 15:00:33 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3MTJALY.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/web/services/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA, inscrita no CNPJ nº 80.622.319/0001-98, situada na Av. Dom Pedro II, nº 830, bairro centro, cidade de Serra Alta/SC, atesta para os devidos fins que a empresa YNEMED PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 51.740.794/0001-60, inscrição estadual nº 91010237-54, estabelecida na Rua Saira Ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas – Paraná, fornece produtos médicos, hospitalares, equipamentos, móveis hospitalar, de laboratório, odontológicos, de fisioterapia, de limpeza, higiene, e EPI'S, de qualidade e dentro dos prazos pré estabelecidos para esta empresa.

Atestamos, ainda que o compromisso assumido pela empresa foi cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Serra Alta/SC, 26 de setembro de 2024.

MAILAN
CECATO
SENHOR:
08797047996

Assinado eletronicamente por MAILAN CECATO SENHOR em 26/09/2024 às 10:14:51. O documento foi assinado digitalmente pelo Sr. MAILAN CECATO SENHOR, CPF: 087.970.479-96, inscrita no CNPJ nº 51.740.794/0001-60, inscrita no Estado de Santa Catarina. O documento foi assinado digitalmente pelo Sr. MAILAN CECATO SENHOR, CPF: 087.970.479-96, inscrita no CNPJ nº 51.740.794/0001-60, inscrita no Estado de Santa Catarina.

Mailan Cecato Senhor
Secretária de Planejamento e Finanças

Av. Dom Pedro II, 830 - Centro - Serra Alta/SC

CEP: 89871-000

CNPJ: 80.622.319/00001-98

(49) 3364 0092 / 3364 0076 / 3364 0172

www.serraalta.sc.gov.br

administracao@serraalta.sc.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/02/2025 10:14:51 que o documento de hash (SHA-256)

2934e03c683499d9e45790f231d3b0213318075606ba81f9c687f545be88c72 foi validado em 26/02/2025 10:13:36 através da transação blockchain 0x751e8c95d6b8e02e96cce93f015290f0e569fb0500091a451b349905ac0054b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258196)



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**, estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **51.740.794/0001-60**, neste ato representada por seu representante legal Srª Irene Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 4.053.917-4 e do CPF nº 515.443.269-04, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

a) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

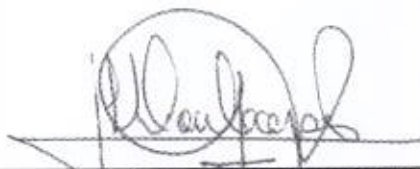
c) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

d) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

e) declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 10 de Janeiro de 2025.



YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Irene Lopes Salvi

RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

**URSA COMERCIAL**

826

URSA COMERCIAL LTDA.

Equipamentos Médicos e ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 261.473.352

E-mail: ursaltda@gmail.com

Telefone 47 9163-2802

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PARANÁ

Setor de Licitação/Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Processo Administrativo Nº 22/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRA: FERNANDA ROBERTA DA ROSA

PROPOSTA DE PREÇO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.870,00

SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS

LOTE 18	Unidade: UN	Marca: PROLIFE	Modelo: PL
Descrição: Cadeira de rodas adulto: Cadeira de rodas manual com chassi em estrutura tubular de aço carbono e fechamento em 'X', com articulações, conexões e placas de fixação em nylon que permitem alteração de regulagem de cambagem, caster, centro de gravidade e tilt; rodas traseiras 24", aro em alumínio ralado com calotas em ABS e pneus infláveis, rodas dianteiras 6", aro em nylon com pneus maciços flexível em borracha termoplástica, ambos na cor cinza, eixos quick-release com rolamentos blindados; apoio de braços acolchoado apoio de pés em polipropileno, rebativeis, descartáveis e reguláveis; freio de estacionamento mecânico acionado por alavancas com manopla em borracha termoplástica; largura do assento e encosto de 32/33, 36/37, 40/41, 44/45 ou 49/50cm; altura do encosto de 30, 40, 45 ou 50cm; altura do apoio de braços de 13, 17, 19, 21, 233 ou 25 cm; assento e encosto confeccionados em dacron acolchoado removíveis com fixação sem uso de parafusos e apoio de panturrilha em tira de polipropileno.			
Quantidade: 8,00	Valor Unit.: 858,75	Total Item: 6.870,00	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

GARANTIA: mínimo 01 (um) ano, contado a partir da data do recebimento do respectivo pedido.

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO, AGÊNCIA: 55, C/C: 36.480-0

A Empresa Ursa Comercial LTDA declara:

Conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

- NÃO POSSUÍMOS COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA ORGÃO ACIMA MENCIONADO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

ITAJAÍ-SC, 07/05/2025

RAIMUNDO MILEO GOMES

Sócio - Gerente

RG. 12.647.524-6/SSP-SP

CPF 252.393.468-01

26.628.908/0001-38

URSA COMERCIAL LTDA.- ME

Rua Dr. Pedro Rangel, 577 Sala 05
São João - CEP 88.304-430

ITAJAÍ - SC

Rua DR. PEDRO RANGEL N.577 SALA 05
ITAJAÍ

BAIRRO SÃO JOÃO

Página 1 de 1

CEP: 88.304-430
SANTA CATARINA

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ	11.830.264/0001-99	Autorização	8.07.226-2
Produto	CADEIRA DE RODAS		

Modelo Produto Médico

CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY ALUM.

CADEIRA DE RODAS MODELO PL 001

CADEIRA DE RODAS MODELO PL 101 - FLEX

CADEIRA DE RODAS MODELO PL 002

CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY OBESO

CADEIRA DE RODAS MODELO PL 102 - FLEX

CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO LIBERTY

CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO ELITE OBESO

CADEIRA DE RODAS CONFORT MODELO ELITE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Cadeira de Rodas
Registro	80722620001
Processo	25351.198378/2011-40
Fabricante Legal	FABRICANTE: PROLIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

CADEIRA DE RODAS PROLIFE PL ADULTO



Imagem ilustrativa

CARACTERÍSTICAS:

- Estrutura em aço carbono com pintura epóxi na cor preta dobrável em X;
- Assento e encosto em nylon;
- Elevação de pernas (*Opcional*);
- Faixa Panturrilha (*Opcional*);
- Suporte de soro (*Opcional*);
- Sistema quick release (*Opcional*);
- Suporte cilindro (*Opcional*);
- Freios bilaterais;
- Rodas traseiras com diâmetro de 24" com pneus de borracha maciços/infláveis;
- Rodas dianteiras com diâmetro mínimo de 6" com pneus de borracha maciços com rolamento blindado no eixo;
- Aro de propulsão em nylon;
- Apoio para os pés rebatíveis/removíveis/fixos;
- Apoio para os braços fixos;
- Capacidade: 100kg;
- Registro ANVISA: 80722620004

- Garantia: 12 meses



**Indústria e Comércio de
Cadeiras de Rodas**

www.cadeirasprolife.com.br • (44) 3264-2126





MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG. 5229846-6 e do CPF 815.181.889-15, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 25/01/1973, domiciliada na rua Teixeira de Camargo, nº 515, Vila Operaria, CEP 19.804-000, em Assis; única sócia da empresa URSa COMERCIAL LTDA, com sede na rua Dr Pedro Rangel, nº 577, sala 05, bairro São João, CEP 88304-430, Itajaí, Estado de Santa Catarina. registrada na Jucesc, sob o NIRE 4220691420-7, em sessão 23/12/2021, inscrita no CNPJ. 26.626.908/0001-38, com filial na rua Lupercio Pozatto, nº 1047, Parque Industrial José Belinati, CEP 86084-450, Londrina- PR, CNPJ 26.626.908/0002-18, podendo também abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes. Resolve alterar do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1)- Retira-se da sociedade a sócia MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS, acima qualificada, cedendo e transferindo por venda da totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) de capital o sócia ora admitido RAIMUNDO MILEO GOMES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/03/1962, portador do RG. 12.647.524-6/SSP-SP e do CPF 252.393.468-01, residente e domiciliado a rua Dos Onix, nº 175, Residencial Esmeralda, CEP 19.808-056, Assis-SP, tendo todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios, e em decorrência da alteração o capital fica da seguinte forma:

RAIMUNDO MILEO GOMES	20.000 quotas - R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000 quotas - R\$ 20.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, parágrafo 1º - CC/2002).

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relardes de consumo, fé publica, ou a propriedade.

2) Altera o objeto de atividade para Representação e comercio de equipamentos e materiais medico hospitalares, armazenagem e logística.

3) a sociedade resolve alterar o endereço da sua filial para a rua Lupercio Pozatto, nº 1063, sala 01, Parque Industrial José Belinati, CEP 86084-450, Londrina-PR.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL

O sócio resolve consolidar o seu contrato social nas normas do novo código civil, conforme clausulas e condições a seguir:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2023 Data dos Efeitos 04/08/2023

Arquivamento 20239082540 Protocolo 239082540 de 04/07/2023 NIRE 42206914207

Nome da empresa URSa COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271905817880761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/08/2023



1ª . CLAUSULA - A sociedade gira sob o nome empresarial de URSa COMERCIAL LTDA, com sede na rua Dr Pedro Rangel, nº 577, sala 05, bairro São João, CEP 88304-430, Itajaí, Estado de Santa Catarina. registrada na Jucesc, sob o NIRE 4220691420-7, em sessão 23/12/2021, inscrita no CNPJ. 26.626.908/0001-38, com filial na rua Lupericio Pozatto, nº 1063, sala 01, Parque Industrial José Belinati, CEP 86084-450, Londrina-PR, CNPJ 26.626.908/0002-18, podendo também abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional

2ª . CLAUSULA - O objeto da sociedade é Representação e comercio de equipamentos e materiais medico hospitalares, armazenagem e logística.

3ª - CLAUSULA - O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios, e em decorrência da alteração o capital fica da seguinte forma:

RAIMUNDO MILEO GOMES	20.000 quotas - R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000 quotas - R\$ 20.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, parágrafo 1º - CC/2002).

4ª) CLAUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

5ª) CLAUSULA - A sociedade teve iniciadas as suas atividades em 29/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª) - CLAUSULA - A sociedade é administrada pelo sócio RAIMUNDO MILEO GOMES, com poderes e atribuições de assinaturas em documentos, contratos, aberturas de contas correntes, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª) - CLAUSULA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

8ª) CLAUSULA - Todos os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.



9ª) CLAUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

10ª) CLAUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

11ª). DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA: declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

12ª) O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o da comarca de Assis, Estado de São Paulo.

E, por estar justo e contratado, assina a presente alteração contratual para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Itajai, Santa Catarina, 03 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO MILEO GOMES

MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2023 Data dos Efeitos 04/08/2023

Arquivamento 20239082540 Protocolo 239082540 de 04/07/2023 NIRE 42206914207

Nome da empresa URSA COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271905817880761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/08/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239082540

832

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	URSA COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	239082540 - 04/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206914207
CNPJ 26.628.908/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023
SOB N: 20239082540

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239082540

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 25239346801 - RAIMUNDO MILEO GOMES - Assinado em 04/08/2023 às 12:27:40

Cpf. 81518188915 - MARCIA VALERIA OLIVEIRA SANTOS - Assinado em 04/08/2023 às 12:28:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2023 Data dos Efeitos 04/08/2023

Arquivamento 20239082540 Protocolo 239082540 de 04/07/2023 NIRE 42206914207

Nome da empresa URSAL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271905817880761

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/08/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.628.908/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL URSA COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) URSA COMERCIAL COSMETICOS E PRODUTOS CIRURGICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. PEDRO RANGEL	NÚMERO 577	COMPLEMENTO SALA 05
---	----------------------	-------------------------------

CEP 88.304-430	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3022-2668
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **14:43:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: URSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.628.908/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:49 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **5D8E.4FAC.5588.6ADF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **URSA COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **26.628.908/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140384407774
Data de emissão:	06/12/2024 12:54:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	04/06/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/12/2024 10:30:17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
31132/2025	28/04/2025	27/07/2025	Certidão

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
URSA COMERCIAL LTDA	26.628.908/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
333965	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: PEDRO RANGEL, 577	Complemento: SALA 05
Bairro: SAO JOAO	CEP: 88304-430

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2531132N1155D94

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.628.908/0001-38
Razão Social: URSA COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO RANGEL 577 SALA 05 / SAO JOAO / ITAJAI / SC / 88304-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041409055029622130

Informação obtida em 22/04/2025 08:02:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: URSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.628.908/0001-38

Certidão nº: 5998302/2025

Expedição: 03/02/2025, às 17:11:31

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que URSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.628.908/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4247076
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: URSA COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 26.628.908

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : RUA DOUTOR PEDRO RANGEL, 577, BAIRRO SAO JOAO

Certidão emitida às 09:19 de 02/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

840



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: URSA COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206914207	26.628.908/0001-38	29/11/2016	29/11/2016
Endereço: RUA DR. PEDRO RANGEL, 577 SALA:05, SAO JOAO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88304430			
OBJETO SOCIAL			
REPRESENTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, AGENCIAMENTO DE CARGAS, ARMAZENAGEM E LOGISTICA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000.00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO MILEO GOMES 252.393.468-01	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAIMUNDO MILEO GOMES 252.393.468-01	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/04/2025	Número 20258007435	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
Ata: 223 - BALANCO Líquido: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

257875468

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 18985261665722 EMITIDA: 05/05/2025 PROTOCOLO: 257875468



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: URSA COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206914207	26.628.908/0001-38	29/11/2016	29/11/2016
Endereço: RUA DR. PEDRO RANGEL, 577 SALA:05, SAO JOAO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88304430			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Maio de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Cornélio Procopio-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.331.941/0001-70, com sede na AV MINAS GERAIS 301, Centro, CORNELIO PROCOPIO - PR, CEP 86300-000

PROCOPIO - PR, CEP 86300-000
Vem através deste **ATESTAR** a prova de aptidão de desempenho à empresa
URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob p nº 26.628.908/0001-38 e
Inscrição Estadual nº 18.920.814-0115 RUA VICENTE NEGRÍ nº 15 - VILA
OPERARIA 19804-150 - ASSIS - SP,
Atesta ainda que a empresa cumpriu suas

Visto o fornecimento para este Órgão. Atesta ainda que a empresa cumpriu suas obrigações dentro das condições estipuladas, atendendo às nossas exigências, inclusive com bom relacionamento entre cliente / fornecedor, não havendo nada que a desabone a venda realizada através da NF n° 3 de 3 (três) unidades de Ventilador Pulmonar.


Meury Naomi Maturda Marques
Diretora de Licitação

CORNELIO PROCOPIO, 19 de julho de 2021.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Proença - PR - CEP: 86300-000
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartorio2ton@gmail.com
Vitor Pacheco Galego - Tabelião

Selo nº 01833645VAA0000004731210
Consulte em <http://horus.financas.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de MEURY NACMI MATUDA MARQUES
* PAS. Dou 16 E-mail: REAT2@NRC 21737@FOLHA. SP 13. Selo: R5030 PLUMED R5024
Total: R\$104. Cornélio Procopio- PR, 19 de julho de 2021 - 09:48:54.

Gines Gabarron Pacheco, Escrevente



Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procopio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ: 78.331.941/0001-70
Site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br
Facebook: @prefeituracornelioprocopio


ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105023108217376262798-1
 Data: 31/08/2021 17:45:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY91908-STQ2:

**URSA COMERCIAL**

843

URSA COMERCIAL LTDA

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 261.473.352

E-mail: ursaltda@gmail.com Telefone 47 9163-2802

A
PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, sediada a Rua Dr. Pedro Rangel Nº 577, Sala 05, Bairro São João, CEP: 88.304.430 em Itajaí - SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **RAIMUNDO MILEO GOMES** Sócio – Gerente RG. 12.647.524-6/SSP-SP, CPF 252.393.468-01, DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, QUE:

- sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Pregão Eletrônico em tela do Município em questão.
- está plenamente capacitada a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº em tela, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº em tela do Município em questão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr(a) **RAIMUNDO MILEO GOMES** Sócio – Gerente RG. 12.647.524-6/SSP-SP, CPF 252.393.468-01, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.
- conhece as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a

Rua DR. PEDRO RANGEL N.577 SALA 05
ITAJAÍ

BAIRRO SÃO JOÃO

CEP: 88.304-430
SANTA CATARINA

**URSA COMERCIAL**

844

URSA COMERCIAL LTDA

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC: 261.473.352

E-mail: ursaltda@gmail.com Telefone 47 9163-2802

execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

- em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: ursaltda@gmail.com Telefone: 47-9163-2802

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declara ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ITAJAÍ-SC, 06/05/2025

Atenciosamente,

RAIMUNDO MILEO
GOMES 25239346801

Procurador da Prefeitura
RAIMUNDO MILEO
GOMES 25239346801
Data: 06/05/2025 10:11:02

RAIMUNDO MILEO GOMES
Sócio – Gerente
RG. 12.647.524-6/SSP-SP
CPF 252.393.468-01

26.628.908/0001-38

URSA COMERCIAL LTDA.- ME

Rua Dr. Pedro Rangel, 577 Sala 05
São João - CEP 88.304-430

ITAJAÍ - SC

MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF: 55.782.107/0001-20	Inscrição Estadual: 562.691.697-118	
Endereço: Rua Antônio Fluminhan, 153		
Bairro: Jardim Maracanã		
CEP: 19.026-320	Cidade: Presidente Prudente, Estado: SP	
Telefone: 18 99169-7667	Fax:	e-mail: compras@jsinovar.com.br
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2958-0	Conta corrente: 49155-1

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **Aquisição de mobiliário, equipamentos, notebooks e aparelhos destinados aos setores da Atenção Primária, Centro de Reabilitação, Odontologia e Assistência Farmacêutica do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares - PR.**

1. Especificações técnicas

Lote: 17 - Lote 017

Item	MARCA / MODEL O	Nome do produto/serviço	Quant idade	Unida de	Preço Unitário	Preço total
1	gallant / elite x	Bicicleta ergométrica horizontal: Equipamento utilizado para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m.	2	UND	R\$ 1.349,50	R\$ 2.699,00
TOTAL						R\$ 2.699,00



CNPJ: 55.782.107/0001-20

I.E.: 562.691.697.118

VALOR TOTAL: R\$ 2.699,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

PRESIDENTE PRUDENTE, 15, MAIO, 2025.

**J S INFORMATICA
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS
LTDA:55782107000120**Assinado de forma digital por J S
INFORMATICA EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS
LTDA:55782107000120
Dados: 2025.05.15 14:59:06
-03'00'**J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ: 55.782.107/0001-20

SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS

R.G. nº: 22356749/CPF:138.193.148-06

PROPRIETÁRIA

**Bicicleta Ergométrica Magnética Horizontal Gallant Elite X
(GBEV1HMGB-PT)**





Bicicleta Ergométrica Magnética Horizontal Gallant Elite X (GBEV1HMGB-PT)

Garanta mais saúde e bem-estar no seu dia a dia com a Bike Horizontal Gallant Elite X. Ela se adapta às suas necessidades e proporciona uma experiência de treino mais inclusiva e estável. A Bicicleta também garante mais comodidade para o seu treino. Desenvolvida para uso residencial, a Bike Horizontal alia design, funcionalidade e conforto na sua rotina de treinos.

Você pode personalizar sua bike com um selim que se adapta a diferentes alturas, garantindo uma postura correta. E o banco com encosto proporciona um suporte confortável para a lombar, sendo ideal para pessoas com limitações físicas ou mobilidade reduzida, oferecendo mais comodidade, além de fazer com que o usuário se exercite de forma correta, garantindo segurança e bem-estar ao longo do treino.

Além disso, você pode intensificar o seu treino ou pedalar no seu ritmo através dos 8 níveis de resistência da Bicicleta. Ela se encaixa perfeitamente em qualquer espaço do seu lar, além de garantir um visual mais moderno e sofisticado ao ambiente. Acompanhe seu progresso com um monitor simples e prático, que exibe tempo, velocidade, distância, calorias e odômetro.



Marca: Gallant
Modelo: GBEV1HMGB-PT
Classificação de Uso: Residencial
Pintura: Eletrostática em pó
Tipo: Magnética
Cor: Preto
Monitor Digital: Não
Alimentação Monitor: 2 Pilhas AAA
Funções do Monitor: Time / Velocidade / Distância / Calorias /

Odômetro / SCAN
Suporte para telefone? Não
Rodas de Transporte: Não
Conexão Bluetooth: Não
Sensor de Pulso: Não
Selim ajustável: Sim
Monitor Cardíaco: Não
Material: Aço + PP
Peso da Roda de Inércia: 2,5kg
Resistência Magnética: 8 níveis
Peso Máximo Recomendado: 100kg
Altura Máxima Recomendada: 185cm
Altura Mínima Recomendada: 150cm
Dimensões do Produto (LxAxP): 52 x 62 x 140 cm
Dimensões da Embalagem (LxAxP): 69 x 32 x 51 cm
Peso Líquido: 20kg
Peso Bruto: 22kg



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA		LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35264316052	55.782.107/0001-20	35264316052	03/07/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
04/07/2024	03:33:46	241976540
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/07/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430693094



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA ANTONIO FLUMINHAN		NÚMERO 153
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARACANA	CEP 19026320
MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		UF SP
E-MAIL CONTATO@NEWVISIONCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/95

03/07/2024

Página 1 de 1



Sócio-Administrador SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pirapozinho/SP, nascido(a) em: 27/03/1973, nº do documento de identidade: CNH 22356749 Órgão Emissor: SSP/SP, empresaria, nº do CPF: 13819314806, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ANTONIO FLUMINHAN, 153 - Bairro: JARDIM MARACANA, Presidente Prudente - SP CEP 19026320.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO FLUMINHAN, 153 - Bairro: JARDIM MARACANA, Presidente Prudente - SP CEP 19026320.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS PARA ARTIGOS E FESTAS, LIVROS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTROS PRODUTOS PARA ARTIGOS E FESTAS, LIVROS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS

ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 03/07/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS, nº do CPF: 13819314806.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pirapozinho/SP, nascido(a) em: 27/03/1973, nº do documento de identidade: CNH 22356749 Órgão Emissor: SSP/SP, empresaria, nº do CPF: 13819314806, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ANTONIO FLUMINHAN, 153 - Bairro: JARDIM MARACANA, Presidente Prudente - SP CEP 19026320, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Presidente Prudente, 03 de julho de 2024.

SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS (Sócio-Administrador)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS, portador do Documento de Identificação nº 22356749, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 13819314806, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ANTONIO FLUMINHAN, 153 - Bairro: JARDIM MARACANA, Presidente Prudente - SP CEP 19026320, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS (Sócio-Administrador)
22356749

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 03/07/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	13819314806	03/07/24 10:54	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Outros (Docs. privados).pdf			
SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS	13819314806	03/07/24 10:54	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430693094

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430693094** de Constituição Normal da empresa **J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/07/2024.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430693094.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430693094** em **03/07/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35264316052**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/07/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430693094.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.782.107/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/07/2024

NOME EMPRESARIAL
J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J.S. INOVAR E-COMERCE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANTONIO FLUMINHAN

NÚMERO
153

COMPLEMENTO

CEP
19.026-320

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM MARACANA

MUNICÍPIO
PRESIDENTE PRUDENTE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPRAS@JSINOVAR.COM.BR

TELEFONE
(18) 9136-6556

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2025 às 09:38:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 55.782.107/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:42 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **04A3.252C.20C0.B0DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

862

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.782.107/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030769369-23

Data e hora da emissão 18/03/2025 08:44:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente
Coordenadoria Fiscal e Tributária

65477/2025

Negativa

CERTIDÃO

O(A) Coordenador(a) Fiscal e Tributária
do Município de Presidente Prudente, Estado
de São Paulo, etc.

Certifica, atendendo a pedido verbal
de pessoa interessada, que revendo os arquivos, deles verificou
que a firma **J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA** de
nome fantasia **J.S. INOVAR E-COMERCE**, inscrito no CNPJ
55782107000120, cadastro numero 00125131, inscrita nesta
Coordenadoria, estabelecida na R ANTÔNIO FLUMINHAN, 153 exerce a
atividade de COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO a
partir de 03/07/2024, não é devedora por tributos lançados em seu
nome até a presente data.

***** O referido é verdade e dá fé *****
Presidente Prudente, 17 de Março de 2025.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a
qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados.

**** Este documento é válido por 60 dias, contados a partir de sua expedição ****

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.782.107/0001-20
Razão Social: J S INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: R ANTONIO FLUMINHAN 153 / JARDIM MARACANA / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19026-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2025 a 24/05/2025

Certificação Número: 2025042505296281483705

Informação obtida em 05/05/2025 07:16:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.782.107/0001-20

Certidão nº: 15651737/2025

Expedição: 18/03/2025, às 09:26:41

Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.782.107/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18/03/2025

0084912789

866

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9705536**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JS INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 55.782.107/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de março de 2025.

PEDIDO Nº:**0084912789**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35264316052		03/07/2024	03/07/2024	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
05.782.107/0001-20		RUA ANTONIO FLUMINHAN			153		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM MARACANA		PRESIDENTE PRUDENTE		SP	19026-320	R\$	500.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANTONIO FLUMINHAN			153			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM MARACANA		PRESIDENTE PRUDENTE		SP	19026-320	22356749
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS
138.193.148-06		SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35264316052 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/02/2025

CNPJ: 10.678.123/0001-30

I.E.: 562.312.083.110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSEF POSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 10.678.123/0001-30, SITUADA À AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3806, PRESIDENTE PRUDENTE-SP, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA J.S. INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, SITUADA À RUA ANTÔNIO FLUMINHAN 153, JARDIM MARACANÃ - PRESIDENTE PRUDENTE -SP, CNPJ 52.782.107/0001-20, IE 562.691.697-118, CEP 19026-310, NOS FORNECEU OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:

- 03 UN. – SOPRADOR E ASPIRADOR
- 02 UN. – LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
- 03 UN. – ASPIRADOR ÁGUA E PÓ
- 16 UN. – COMPUTADORES TIPO DESKTOP
- 16 UN. – SUPORTES PARA DESCANSO DOS PÉS
- 01 UN. – CASTELO INFLÁVEL
- 25 PCT. – BOLINHAS DE PLÁSTICO PARA A BRINQUEDO INFLÁVEL
- 08 UN. – BEBEDOUROS
- 05 UN. – GELADEIRAS
- 30 UN. – CESTAS PARA SQUEEZY
- 04 UN. – FREEZERS
- 12 UN. – VENTILADORES
- 08 UN. – FECHADURA DIGITAL ELETRÔNICA COM BIOMETRIA E TAG

A REFERIDA EMPRESA CUMPRIU PONTUALMENTE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NO TOCANTE DA COMPRA EFETUADA POR NOSSA EMPRESA, NÃO TENDO NADA QUE A DESABONE.

PRESIDENTE PRUDENTE 07 DE MARÇO DE 2025

JORGE LUIZ ASSEF
FERNANDES:2145745
6885

Assinado de forma digital
por JORGE LUIZ ASSEF
FERNANDES:21457456885
Dados: 2025.03.07 10:29:44 -0300

ASSEF POSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ: 10.678.123/0001-30



**ANEXO IV-
DECLARAÇÕES**

J.S INFORMATICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF N°. (55.782.107/0001-20), sediada (Antônio Fluminham 153 BAIRRO: Jardim Maracanã CIDADE: Presidente Prudente), através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 6/2025, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- b. (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação:
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

- c. Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;



- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

PRESIDENTE PRUDENTE, 06, MAIO, 2025

**J S INFORMATICA
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS
LTDA:5578210700012
0**

Assinado de forma digital por J
S INFORMATICA
EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS
LTDA:55782107000120
Dados: 2025.05.06 16:48:15
-03'00'

J.S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.782.107/0001-20

SILVIA CRISTINA DE SOUZA DIAS

R.G. nº: 22356749/CPF:138.193.148-06

PROPRIETÁRIA



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
CNPJ: 20.758.465/0001-13

Nova Esperança, 07 de maio de 2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	descrição de produto	Qtd.	Marca	Preço Unit.	Preço total
022	Tábua de avds para terapia ocupacional e reabilitação ortopédica: Equipamento utilizado para exercícios de coordenação motora e retorno de movimentos para punho, mãos e dedos. Dimensões Aproximadas: Material: Madeira, Dimensão: 55cm x 40cm x 10cm, Peso: 2 kg	001	LONGEVITECH/AVDS	620,00	620,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 620,00 – SEISCENTOS E VINTE REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA> CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

CONCORDAMOS COM TODAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

BANCO SICREDI – AGÊNCIA 718 – CONTA CORRENTE Nº 26025-5

S. C.
COMERCIAL
LTDA:20758
465000113

Assinado de
forma digital por
S. C. COMERCIAL
LTDA:207584650
00113
Dados:
2025.05.07
09:49:52 -03'00'

RUA RECIFE Nº 215 – CONJUNTO CIDADE NOVA – MARINGÁ/PR – TEL: (44) 3034-6089 - MARINGÁ-
PARANÁ.

Email: sclicitacao@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.758.465/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2014
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. C. COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
 AV FELIPE CAMARAO

NÚMERO
 1368

COMPLEMENTO

CEP
 87.600-000

BAIRRO/DISTRITO
 VILA SILVEIRA

MUNICÍPIO
 NOVA ESPERANCA

UF
 PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
 (44) 9970-1022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 29/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2025 às 21:48:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.758.465/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2014
NOME EMPRESARIAL S. C. COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FELIPE CAMARAO	NÚMERO 1368	COMPLEMENTO *****
CEP 87.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SILVEIRA	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9970-1022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

COMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Ivaí-PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil. RG. 3.688.016-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, apto 304, Zona 07, CEP 87030-030, e SERGIO SATOSHITAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.372.926-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Recife, nº 215, Parque Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME EMPRESARIAL: S.C. COMERCIAL LTDA.

Sede e Foro: Rua Guiapó, nº 38, Loja 01, Centro, em Sarandi-Pr., CEP. 87111-120. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.08.2014. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista: de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática e aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, gêneros alimentícios, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd's dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos de óptica, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, materiais de construção, tinta, madeira, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copadoras, reciclagem de suprimentos para informática e copiadora em geral, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, lubrificantes, tintas e materiais de pintura, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playgrounds, bicicletas e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, confecção de peças de vestuário exceto roupas íntima e as confeccionadas sob medida, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.679-0
Av. Presidente Vargas, 1115 - Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-000 - Fone: (21) 254-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 2º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do Ato de Tabelação 8.721/2018 autenticado o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40771406161446050328-2; Data: 14/06/2016 14:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM60987-HU0U
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bar. Valério de Menezes Cavalcanti
Tutor

877

RCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

roupas íntima, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializado anteriormente, locação de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoais, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$.20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas de R\$.1,00(hum real), cada uma, assim distribuídos: Claudio Isamu Suzuki com 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$.1.000,00(hum mil reais) e Sergio Satoshi Takayama, com 19.000(dezenove mil) quotas no valor de R\$.19.000,00(dezenove mil reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

ADMINISTRADORA: A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.970-9
Av. Presidente Carlos Prates, 1140 - Bairro São Felipe - Jussara Paulista - CEP 85010-000 - Fone: (41) 3341-9441 - Fax: (41) 3341-9441
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e assinado neste ato. O retido é válido. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40771406161446050328-3; Data: 14/06/2016 14:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80986-CC8H;
Valor Total do Ato: R\$ 3,70
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Prof. Valterino Miranda Cavalcanti
1º Tabelião

878

OMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA:

Ossócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Sarandi-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Sarandi-Pr., 30 de junho de 2014.

Claudio Isamu Suzuki

Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto

CI - RG. 3.946.102-1 -PR-

Erica Sayumi Nagano Yamamoto

CI - RG. 4.046.327-5 -PR-



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.675-4
Av. Princesa Sofia, 1111 - Santa Felicidade - Curitiba - PR - CEP 81550-000 - Fone: (41) 334-4444 - Fax: (41) 334-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 5.073/1966 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.221/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-1; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15464-36AN.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdenor Miranda Covascent
Tutor

879

S.C. COMERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivaí-PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG. 3.688.016-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, Apto 304, Zona 07, CEP 87030-030 e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, únicos sócios da sociedade empresária S.C. COMERCIAL LTDA. - ME estabelecido à Rua Guiapo, nº 38, Loja 01, Centro CEP 87111-120, em Sarandi-PR., com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.07910263 em 29.07.2014, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA DE SÓCIO: O sócio CLÁUDIO ISAMU SUZUKI, retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa as 1.000 (hum mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$. 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio remanescente SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, recebidos em moeda corrente do país dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) - número de quotas: 20.000 (vinte mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócio	Quotas	Perc.	Capital
- SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

Folha 01/02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-0
Av. Presidente Dutra, 1145 - São José do Brasil - Jd. Pôrto Alegre - Curitiba/PR - CEP 81530-000 - Tel: (41) 324-4444 - Fax: (41) 324-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-2; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15463-7N80;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio de Miranda Cavalcanti
Tribunal

880

ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade ficará com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia remanescente reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

CLÁUSULA SEXTA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015.

CLÁUSULA SETIMA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 16 de fevereiro de 2016.

ROCHA LOURES

Claudio Isamu Suzuki

ROCHA LOURES

Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto

-CI - RG. 3.946.102-1-SSP-PR

Erica Sayumi Nagano Yamamoto

-CI - RG. 3.178.470-7-SSP-PR.

folha 02/02

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto CPF. 571.384.949-04

NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-5
Av. Presidente Castelo Branco, 1143 - Centro Cívico - Jd. Pioneiro - CEP 81201-900 - Fone: (41) 3241-1441 - Fax: (41) 3241-1441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-3; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15462-LT34
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Em: Valbécia Maria Cavalcanti
Tábu

881



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabellião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO PK6Yc.9V7L8.1lfZU-G00Ca.tdeS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por VEROSDEIRA:
CLAUDIO ISAMU SUZUKI.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
00089366(001-000671799)*****
Em testemunho _____ da Verdade
R/ 215-069
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA ESQ.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabellião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO nk6Yc.9Val8.21076-iFj2n.PK6S
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
de: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
00192155(001-000671840)*****
Em testemunho _____ da Verdade
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA ESQ.

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º, Provimento 249).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144;
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EIRELI**

**S.C. COMERCIAL - LTDA ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de sociedade empresária para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de - S.C. COMERCIAL - EIRELI ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), pela subscrição e integralização de R\$.70.000,00 (setenta mil reais) pelo titular Sergio Satoshi Takayama, em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de empresário para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do art. 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02.

folha 01/03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material elétrico, ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA TERCEIRA:

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

folha 02/03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
 PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601732331. NIRE: 41600488377.
 S. C. COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

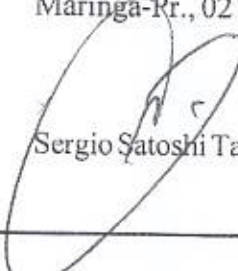
DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via.

Maringá-Pr., 02 de setembro de 2016.


 Sergio Satoshi Takayama



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
 PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601732331. NIRE: 41600488377.
 S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME**CNPJ. 20.758.465/0001-13****NIRE. 416.00488377****PRIMEIRA ALTERAÇÃO****DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

folha 01/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
 PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701773763. NIRE: 41600488377.
 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 09 de maio de 2017.

Sergio Satoshi Takayama

folha 02/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME**CNPJ. 20.758.465/0001-13****NIRE. 416.00488377****SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

folha 01/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME

CNPJ. 20.758.465/0001-13

NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI****CLAUSULA SEGUNDA:**

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLAUSULA TERCEIRA:

À vista da modificação ora ajustada o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo de Eireli, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Ato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME

CNPJ. 20.758.465/0001-13

NIRE. 416.00488377

CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000., com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve consolidar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de

folha 02/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
 DE EIRELI**

papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Início das atividades: 01.08.2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

folha 03/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
 PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703095827. NIRE: 41600488377.
 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
 DE EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

E assim, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Nova Esperança-Pr., 01 de agosto de 2.017.

Sergio Satoshi Takayama

folha 04/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
 PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703095827. NIRE: 41600488377.
 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:43:28 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **DB7C.48FC.40A5.A870**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

892

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035832592-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.758.465/0001-13**

Nome: **S.C. COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S.C. COMERCIAL LTDA

Documento..... CNPJ 20.758.465/0001-13

Sede..... Avenida FELIPE CAMARÃO, 1368, VILA SILVEIRA, NOVA ESPERANÇA./PR,
CEP 87600000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederem.

NOVA ESPERANCA/PR, 06 de Fevereiro de 2025
PAULO
TANAMATI:24031704968

Assinado de forma digital por
PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2025.02.07 15:15:23 -03'00'

PAULO TANAMATI



Certificação



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 20.758.465/0001-13
Razão Social: SC COMERCIAL LTDA
Endereço: R FELIPE CAMARAO 1368 / VILA SILVEIRA / NOVA
ESPERANCA / PR / 87600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041305022191579715

Informação obtida em 23/04/2025 14:55:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. C. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Certidão nº: 24142083/2025

Expedição: 01/05/2025, às 09:02:48

Validade: 28/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. C. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.758.465/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. C. COMERCIAL LTDA			Protocolo: PRC2500802309		
NIRE : 41600488377					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600488377		CNPJ 20.756.465/0301-13		Data de Ato Constitutivo 29/07/2014	
Início de Atividade 29/07/2014					
Endereço Completo Avenida FELIPE CAMARAO, Nº 1368, VILA SILVEIRA - Nova Esperança/PR - CEP 87600-000					
Objeto Social Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papeleria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armários; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armários, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchão, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	CPF/CNPJ 905.651.429-68	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	CPF 905.651.429-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 09/12/2022	Número T4160048837	Atos/Eventos 904 - 046 - TRANSFORMACAO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2025, às 23:30:27 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XHL9NAB**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

**SECRETARIA DA FAZENDA****Departamento de Tributação**

Avenida Rocha Pombo, 1453 - Centro - CEP: 87600-000

Telefone: (44) 3252-4545

E-mail: tributacao@novaesperanca.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA**Certidão Número**
1188/2025**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:****Data Emissão:** 15/03/2025**Código da Autenticação:** 0BB9B.02FB2.E7139C09AD038DC4230AE6**Data de Vencimento:** 14/05/2025**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:****Protocolo:** /**Requerente:** SC COMERCIAL**Finalidade:** DE LICITAÇÃO**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****CGCM:** 29433 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME**CPF/CNPJ:** 20.758.465/0001-13**Endereço:** AV FELIPE CAMARAO, 1368**Complemento:****Bairro:** VILA SILVEIRA**CERTIFICAMOS**

que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 3.706/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, 15 de março de 2025

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITA LTDA
CNPJ: 82.597.105/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITA LTDA, pessoa jurídica de direito PRIVADO, estabelecida à Avenida Luiz Teixeira Mendes nº 1050 - Zona 04, no município de Maringá, Estado do PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o 82.597.105/0001-34, declara para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa SC COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.465/0001-18, situada à Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança PR, nos forneceu 01 BICICLETA ERGOMÉTRICA e 01 ESTEIRA ELÉTRICA não tendo nada a declarar que desabone a qualidade e dos prazos de entrega dos objetos licitado até a presente data.

Por ser mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá - PR, 07 de Março de 2018.

Assinatura

ROCHA LOURES

Nome: Marcelo Adriano Bianchi
Cargo: Sócio Gerente

Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1050 - Zona 04 - Maringá - PR - 87.015.000 - Fone: (44) 3225-3125
CNPJ: 82.597.105/0001-34

2ª TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabellião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500
SELO DyoXW.uNvF6.Mad87-k3cH0.vvLet
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
MARCELO ADRIANO BIANCHI.....
Maringá, 07 de março de 2018
00058101(001-000841355)*****
Em testemunho _____ da Verdade



JULIANA SOIS NOGUEIRA - Esc. Autorizada





DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF Nº **20.758.465/0001-13** Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, DECLARA, para fins de participação no referido certame, também qualificado acima e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, sob as penalidades previstas em lei, que:

- a. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- b. (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação:
 - () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
 - () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

- c. Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Nova Esperança, 07 de maio de 2025



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13

S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Av. João Paulino Filho, 111 - 112
Zona 01 - CEP: 81620-005

MARINGÁ - PR

CF MELGARECHO

À

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 006/2025

Sr(a). Pregoeiro(a),

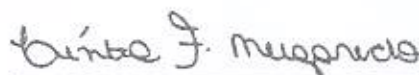
A empresa C. F. Melgarecho, inscrita no CNPJ nº 30.632.911/0001-00, através de sua representante legal, Sra. Cíntia Fonte Melgarecho, inscrita no RG nº 9096595583 e CPF nº 012.430.430-32, nos termos da licitação acima destacada, vem perante esta Comissão, apresentar a seguinte proposta:

Item	Especificação	Qtde	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
23	Aparelho de Bioimpedância	01	SQ SQ4281	R\$ 682,00	R\$ 682,00
TOTAL					R\$ 682,00

Declaro estar de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e que na proposta estão inclusos todas as despesas e custos, tais como transportes, tributos e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Santa Cruz do Sul/RS, 07 de maio de 2025.



Cíntia Fonte Melgarecho
Representante Legal

CNPJ 30.632.911/0001-00

Rua Augusto Spengler, nº 813 - Bairro Universitário - CEP 96815-654 - Santa Cruz do Sul
Fone: (51) 9.9608-9227 - Email: cfmelgarecho@gmail.com

Balança de Bioimpedância SQ SQ4281



Especificações Técnicas:

- Balança com Capacidade de 180kg
- Balança com plataforma de vidro temperado – com alta resistência a quebra
 - Graduação: 10g
- Liga e desliga automaticamente
 - Alimentação: 2 pilhas AAA
 - Indicação de carga da bateria
- Balança com aplicativo OKOK-International
- O Balança com App compatível com o sistema Android e IOS
 - Balança com conexão via bluetooth 5.0
 - Duas unidade de medidas: kg/lb
 - Aviso de sobrecarga
 - Tamanho: 26x26cm

Dados Que a Balança Oferece:

- Peso ideal (calculado pela BIA)
- IMC – Índice de massa corporal
 - Nível de gordura
- Registro de massa muscular
 - Nível de água
 - Gordura visceral
 - Massa Muscular
 - Massa óssea
 - Obesidade
 - Idade do corpo
 - Metabolismo



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

903

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43806653791

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: C. F. MELGARECHO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500014911

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SANTA CRUZ DO SUL

Local

16 Janeiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10838439 em 16/01/2025 da Empresa C. F. MELGARECHO, CNPJ 30632911000100 e protocolo 250196433 - 16/01/2025. Autenticação: A5CD1D5EBFCC86E0EC1CE169FE42C6A64EA45916. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/019.643-3 e o código de segurança PZQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/019.643-3	RSP2500014911	16/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.430.430-32	CINTIA FONTE MELGARECHO	16/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10838439 em 16/01/2025 da Empresa C. F. MELGARECHO, CNPJ 30632911000100 e protocolo 250196433 - 16/01/2025, Autenticação: A5CD1D5EBFCC86E0EC1CE169FE42C6A64EA45916, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/019.643-3 e o código de segurança PZQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**C. F. MELGARECHO**

CINTIA FONTE MELGARECHO, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, União Estável, Comunhão Parcial, nascido em 02/10/1986, nº do CPF: 012.430.430-32, identidade: 9096595583, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA AUGUSTO SPENGLER, número 813, bairro UNIVERSITARIO, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.815-654, na qualidade de titular da **30.632.911 CINTIA FONTE MELGARECHO**, com sede na RUA AUGUSTO SPENGLER, número 813, bairro UNIVERSITARIO, CASA, município SANTA CRUZ DO SUL - RS, CEP: 96.815-654, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 30.632.911/0001-00, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **C. F. MELGARECHO**.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - O empresário individual passa a ter por objeto: ATIVIDADE DE ESTETICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 9602502 - ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 9602502 - ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.



Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Santa Cruz do Sul, 16 de janeiro de 2025.

CINTIA FONTE MELGARECHO: Empresário



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/019.643-3	RSP2500014911	16/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.430.430-32	CINTIA FONTE MELGARECHO	16/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10838439 em 16/01/2025 da Empresa C. F. MELGARECHO, CNPJ 30632911000100 e protocolo 250196433 - 16/01/2025. Autenticação: A5CD1D5EBFCC86E0EC1CE169FE42C6A64EA45916. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/019.643-3 e o código de segurança PZQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/019.643-3, em 16/01/2025 da empresa: C. F. MELGARECHO, de CNPJ 30.632.911/0001-00, foi deferido digitalmente sob o número 10838439, em 16/01/2025, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.430.430-32	CINTIA FONTE MELGARECHO	16/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.430.430-32	CINTIA FONTE MELGARECHO	16/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2025, às 20:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/019.643-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 10838439 em 16/01/2025 da Empresa C. F. MELGARECHO, CNPJ 30632911000100 e protocolo 250196433 - 16/01/2025. Autenticação: A5CD1D5EBFCC86E0EC1CE169FE42C6A64EA45916. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/019.643-3 e o código de segurança PZQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10838439 em 16/01/2025 da Empresa C. F. MELGARECHO, CNPJ 30632911000100 e protocolo 250196433 - 16/01/2025. Autenticação: A5CD1D5EBFCC86E0EC1CE169FE42C6A64EA45916. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/019.643-3 e o código de segurança PZQB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.632.911/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/06/2018

NOME EMPRESARIAL
C. F. MELGARECHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R AUGUSTO SPENGLER

NÚMERO
813

COMPLEMENTO
CASA

CEP
96.815-654

BAIRRO/DISTRITO
UNIVERSITARIO

MUNICÍPIO
SANTA CRUZ DO SUL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CFMELGARECHO@GMAIL.COM

TELEFONE
(51) 9500-7487

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2025 às 08:20:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. F. MELGARECHO
CNPJ: 30.632.911/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:20 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2025.

Código de controle da certidão: **7CF5.00FC.510C.A595**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **C. F. MELGARECHO**

CNPJ base: **30.632.911/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33850737**
Autenticação: **44188035**





Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome : C. F. MELGARECHO
CNPJ : 30.632.911/0001-00
Endereço : RUA AUGUSTO SPENGLER, 813

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado **NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS** lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 07 de Abril de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: XTVC.CBRM.3NDU.LQLH

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.632.911/0001-00
Razão Social: 30 632 911 CINTIA FONTE MELGARECHO
Endereço: R AUGUSTO SPENGLER 813 CASA / UNIVERSITARIO / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96815-654

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041607396284216706

Informação obtida em 26/04/2025 11:20:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. F. MELGARECHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.632.911/0001-00

Certidão nº: 3641028/2025

Expedição: 21/01/2025, às 09:17:24

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. F. MELGARECHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.632.911/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CF MELGARECHO, CNPJ 30632911000100, Endereço - RUA AUGUSTO SPENGLER, 813.

29 de abril de 2025, às 13:25:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5c4c7ba6f92afe431abc84999090e8c3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

CF MELGARECHO

Declaração de Microempresa

A empresa C.F. Melgarecho, inscrita no CNPJ sob o número 30.632.911/0001-00, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, Sra. Cíntia Fonte Melgarecho, portadora do RG nº 9096595583 e do CPF nº 012.430.430-32, declara que se enquadra na situação de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, sendo optante pelo Simples Nacional, conforme se verifica no site [Consulta Optantes](#) (link), e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, 01 de março de 2025.



Cíntia Fonte Malgerecho
Proprietária

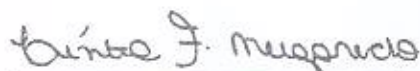
CF MELGARECHO

Declaração de Empregador e Compromisso da Não Contratação de Menores

A empresa C.F. Melgarecho, inscrita no CNPJ sob o número 30.632.911/0001-00, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, Sra. Cíntia Fonte Melgarecho, portadora do RG nº 9096595583 e do CPF nº 012.430.430-32, declara, para fins de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em quaisquer condições, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, 01 de janeiro de 2025.



Cíntia Fonte Malgerecho
Proprietária

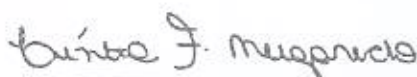
CF MELGARECHO

Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

A empresa C.F. Melgarecho, inscrita no CNPJ sob o número 30.632.911/0001-00, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, Sra. Cíntia Fonte Melgarecho, portadora do RG nº 9096595583 e do CPF nº 012.430.430-32, declara, sob as penas da lei, que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo contratante

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Cruz do Sul, 01 de março de 2025.



Cíntia Fonte Malgerecho
Proprietária

Porto Alegre, 21 de maio de 2025

AO

MUNICÍPIO DE DOMINGO SOARES
PE 6/25**PROPOSTA**

DADOS DA EMPRESA			
Razão social: FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA			
Fantasia: HOSPITALARIA PRODUTOS PARA SAUDE			
CNPJ: 20.065.097/0001-28	Inscrição Estadual: 096/3833677	Inscrição Municipal: 279.435.2.6	
Endereço: Rua Açores, 79, sala 406 – Passo D'Areia		CEP: 91.030-340	Cidade-UF: Porto Alegre - RS
Representante legal: Robson Machado Taborda	CPF: 678.552.450-49	RG: 706.235.541-2	
CONTATOS			
E-mail: hospitalaria.saude@gmail.com		Telefone fixo: (51) 3024-1424	
Robson Taborda	(51) 99845-1322	Bruno Taborda	(51) 99943-0773
DADOS BANCÁRIOS			
Banco: 001 - BB	AG: 5745-2	Conta Corrente: 4751-1	
Chave PIX CNPJ: 20065097000128			

LOT E	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDAD E	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	24	1	Aspirador de secreções elétrico móvel: Aspirador portátil elétrico, utilizado nos procedimentos de aspirar líquidos e secreções. Com alça de transporte, para uso em emergência, silencioso e de manuseio simples; fluxo de aspiração de no mínimo 18 litros/minuto; vácuo: 0-620 mmhg; botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção filtro para proteção contra contaminação cruzada; frasco coletor acoplado com tampa, capacidade entre 0,8 e 1,2ml; em material resistente a limpeza e desinfecção química, com proteção através de válvula automática de nível anti transbordamento; alimentação: 100-240 v, com bateria integrada recarregável(12v), selada de chumbo ácido, autonomia 40 minutos; peso máximo de 3,5kg	MD	UN	2.990,00	2.990,00



			acompanha: fonte de alimentação com tubo de sucção em silicone com no mínimo 1,8m, extensão, ponta de sucção, filtro sobressalente e demais acessórios para o pleno funcionamento.				
			MODELO: DV-350 ANVISA: 80070210069				
TOTAL						R\$ 2.990,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CFE EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIA

FRETE: CIF

GARANTIA: CFE EDITAL E FABRICANTE


ROBSON MACHADO TABORDA
 CPF 678.552.450-49
 RG 7062355412
 Sócio Adm

20.065.097/0001-28
HOSPITALARIA PRODUTOS PARA SAÚDE
 FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
 Rua Açores, 79 - sl. 406 - CEP: 91030-340
 PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3024-1424

DECLARAÇÕES:

1. Em consonância com os documentos licitatórios, declaramos:

" FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 20.065.097/0001-28 - IE 096/383367 "
 Rua Açores, 79 - sl. 406 - Porto Alegre- RS - CEP: 91030-340 ./. Fone 51- 3024-1424 ./.
 hospitalaria.saude@gmail.com



- 1.1 Que nos comprometemos efetuar os serviços, objeto deste processo licitatório, nas condições exigidas no Edital e Termo de Referência;
- 1.2 Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- 1.3 Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições locais que servirão de base para a execução do objeto a ser contratado;
- 1.4 Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, impostos, taxas, frete, dentre outros necessários a perfeita execução do objeto licitado.
- 1.5 SUBSTITUIREMOS SEM QUALQUER CUSTO PRODUTOS ENTREGUES QUE APRESENTEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, NO PRAZO DE 90 DIAS DA COMUNICAÇÃO
- 1.6 Que os produtos ofertados são novos, sem uso, sem recondicionamento ou reforma, provenientes de linha de fabricação atual.
- 1.7 Que o prazo de garantia para o produto ofertado é de 12 meses
2. Cabe-nos declarar, ainda, sob as penalidades da lei:
 - 2.1 Que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa da qual somos representantes credenciados, não mantêm vínculo empregatício com esta Administração.
 - 2.2 Que a empresa da qual somos representantes credenciados, não está sendo punida com suspensão temporária nem com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração.
 - 2.3 Que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
 - 2.4 Declaramos estar cientes e de acordo com todas as cláusulas que regem o presente edital.
 - 2.5 Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.


 ROBSON MACHADO TABORDA
 CPF 678.552.450-49
 RG 7062355412
 Sócio Adm

20.065.097/0001-28
 HOSPITALARIA PRODUTOS PARA SAÚDE
 FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
 RUA AÇORES, 79 - sl. 406 - CEP: 91030-340
 PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3024-1424



ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES



DV-350

Manual de Instruções

⚠ AVISO	5
Ⓢ CUIDADO	5
! ATENÇÃO!	5
1. INDICAÇÃO DE USO	6
2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	6
2.1 APRESENTAÇÃO	7
3. INSTRUÇÕES DE USO	8
3.1 LUZES INDICADORAS DE CARGA E ENERGIA	9
3.2 CARREGANDO A BATERIA	9
3.3 FUNCIONAMENTO DA BATERIA	9
3.4 SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA	10
4. FRASCO COLETOR	10
5. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	11
5.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	11
5.2 ADAPTADOR FONTE	11
5.3 BATERIA	11
5.4 CLASSIFICAÇÃO ELÉTRICA	12
6. ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	12